

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 005/2012. Processo Administrativo SB 2315/2012 – Determina instauração de Sindicância Administrativa - **SJC, 02 de Fevereiro de 2012. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** – Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 006/2012. Processo Administrativo SB 2786/2012 – Determina instauração de Sindicância Administrativa - **SJC, 02 de Fevereiro de 2012. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** – Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SJ-01 RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2012

TOTAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-011	141
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	25
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	91
RETORNOS	98
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	355
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	17
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1811
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	77
AÇÕES ENCERRADAS	96
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1792

SJC-011, em 06 de FEVEREIRO de 2012
GUSTAVO NONATO MARQUES FILHO
Chefe de Seção de Assistência Judiciária Gratuita SJC-011

DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01 SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJC-01 2RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE JANEIRO DE 2012

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habilitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essenciais	Assuntos Financeiros	Total
1	Simplex Consulta	23	151	119	613	599	83	957	2545
2	Atendimento Preliminar	0	16	0	20	99	12	92	239
3	CIP's Emitidas	0	16	7	143	99	19	87	371
4	CIP's Finalizadas com Acordo								156
5	CIP's com outras baixas								152
6	Reclamações Abertas no retorno da CIP								59
7	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	0	0	2	0	0	0	2
8	Reclamações Finalizadas como Atendidas	0	0	0	6	0	0	1	7
9	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	1	4	5	5	0	4	19
10	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	1	0	8	4	0	0	13
11	Extra Procon								10
									Total
									3573

SJC-012, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2012.
ANGELA MARIA DE ALVAREGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa do Consumidor SJC-012

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01 SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJC-013 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JANEIRO DE 2012

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	24
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	05
2. RETORNOS	27
3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	04
4. TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	60
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/12/2011	310
AÇÕES ENCERRADAS	00
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	09
AÇÕES EM ANDAMENTO 31/01/2012	319

São Bernardo do Campo, 06 de FEVEREIRO de 2012
MÁRCIA TEREZA LOPES
Chefe de Seção do Serviço de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais SJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

RESOLUÇÃO GSF Nº. 522/2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o Procedimento de Verificação Fiscal – PVF, para responsáveis pelo recolhimento do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e, principalmente, o disposto no § 1º do artigo 69 do Decreto Municipal n.º 17.419, de 24 de fevereiro de 2011;

Considerando a necessidade de fixar procedimentos visando o acompanhamento do comportamento fiscal dos responsáveis pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nos termos do disposto no inciso I, do artigo 69, do Decreto Municipal n.º 17.419/2011;

Considerando, ainda, a implantação dos sistemas eletrônicos de emissão de nota e escrituração de serviços; e

Considerando, finalmente, a necessidade de criação de procedimento cujo objetivo é priorizar a atuação preventiva e educativa da Administração Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º. A critério do Chefe da Primeira Seção de Fiscalização Tributária – SF-102 ou do Diretor do Departamento da Receita, ratificado pelo Secretário de Finanças, será instaurado Proce-

dimento de Verificação Fiscal – PVF aos responsáveis pelo recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

§ 1º. Define-se como responsáveis pelo recolhimento do tributo mencionado no caput os prestadores, tomadores e intermediários dos serviços constantes da Tabela n.º 1, anexa à Lei Municipal n.º 1.802, de 26 de dezembro de 1969.

§ 2º. O ato que instaurar o procedimento, devidamente firmado pelo Chefe da Primeira Seção de Fiscalização Tributária – SF-102 ou pelo Diretor do Departamento da Receita e pelo Secretário de Finanças, designará o Auditor Fiscal de Rendas Municipais responsável, determinará o período a ser verificado e o prazo para sua conclusão.

Art. 2º. O Procedimento de Verificação Fiscal – PVF consiste na análise e verificação dos documentos fiscais do responsável pelo recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

§ 1º. Quando o período a ser verificado for anterior ao ingresso do prestador de serviços nos sistemas eletrônicos de nota e escrituração fiscal, deverão ser analisados os seguintes documentos:

I. Notas fiscais de serviços, quando houver;

II. Notas fiscais faturas de serviços, quando houver;

III. Livros Fiscais modelos 8, 9 e 10;

IV. Guias de declaração e recolhimento de ISSQN;

V. Documentos auxiliares autorizados pela Administração Tributária, nas hipóteses em que o prestador de serviços possuir regime especial ou diferenciado de emissão ou de escrituração fiscal; e

VI. Demais documentos de controle interno relativos à prestação de serviços.

§ 2º. Quando o período a ser verificado for a partir do ingresso do prestador, tomador, intermediários dos serviços nos sistemas eletrônicos de nota e escrituração fiscal, deverão ser analisadas as divergências de informações apontadas pelos sistemas eletrônicos.

Art. 3º. Havendo divergência de informações relacionada à declaração e recolhimento do ISSQN, referente aos serviços prestados, tomados ou intermediados, o responsável pelo recolhimento do imposto será notificado para regularizar a situação, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento ou publicação da notificação na imprensa oficial do Município.

§ 1º. A notificação prevista no caput deste artigo poderá ser emitida por processamento eletrônico e conterá, obrigatoriamente, a identificação do responsável tributário, as pendências fiscais e a identificação do Auditor Fiscal de Rendas Municipais, sendo dispensada a assinatura do servidor.

§ 2º. A notificação será considerada como medida preparatória de lançamento, em face do disposto no parágrafo único do artigo 173 da Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Art. 4º. Se a notificação for contestada, administrativa ou judicialmente, o crédito tributário deverá ser constituído de ofício, e aplicada a penalidade por falta de recolhimento do ISSQN, prevista no inciso II do artigo 80 da Lei Municipal 1802/69.

§ 1º. Realizados os lançamentos previstos no caput deste artigo, a unidade competente do Departamento do Tesouro ou da Procuradoria Geral do Município, deverá, conforme o caso, ser informada para registro no cadastro de recursos.

§ 2º. A apresentação de contestação administrativa ou judicial dentro do prazo previsto no caput do art. 3º implica em registro tempestivo no cadastro de recursos, suspendendo a exigibilidade até a decisão final sobre a mesma.

Art. 5º. Decorrido o prazo estabelecido no caput do artigo 3º, sem que tenha ocorrido a declaração, o recolhimento, o parcelamento ou a apresentação de qualquer contestação, deverão ser constituídos de ofício os créditos tributários e as respectivas penalidades.

Art. 6º. Os Procedimentos de Verificação Fiscal - PVF serão numerados automaticamente pelo sistema, por exercício, e arquivados em processo administrativo único, em ordem crescente.

Art. 7º. Ao final do procedimento, será elaborado relatório para o Chefe de Seção, com o respectivo registro no livro de Recebimento de Impostos Fiscais e Termos de Ocorrências (modelo 10), consignando os meses ou o período que foram objeto de verificação e o resultado alcançado. **Parágrafo único:** Concluído o procedimento, o Departamento do Tesouro deverá ser informado a respeito dos lançamentos realizados.

Art. 8º. Deverá ser encaminhado ao Secretário de Finanças, mensalmente, relatório circunstanciado de todos os procedimentos realizados nos termos desta Resolução.

Art. 9º. Esta Resolução revoga a Instrução SF.1. nº 002/2007, de 27 de março de 2007.

Art. 10º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de Fevereiro de 2012.
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

EDITAL SF-1 036/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SB-21.310/2008
DIOGENES HARACHIDE	SB-03.413/2011
FERENC KANTOR	SB-04.346/2012
TEREZA DA SILVA PINTOR	SB-02.701/2012

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobilário)

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)
NASSER AHMAD SATI SB-37.895/2011

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-1
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)
MASATOSHI OSHIRO SB-24.691/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
M V ASSESSORIA S/C LTDA SB-03.918/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
TRANZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA SB-19.534/2009

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI

MIGUEL RIBEIRO NETO	SB-00.243/2012
RONALDO RIOS GIMENEZ	SB-22.483/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multas)

AUREA GOMES DO NASCIMENTO	SB-37.744/2011
ÉLCIO CAMPEIRO MORELLI	SB-30.387/2011

RECURSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multas)
MAURILIO PATRÍCIO SB-31.326/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
JOSÉ EDEMYR BRITTO SB-07.951/2011

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR SB-07.212/2001

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
JURANDIR ALVES DE ARAÚJO SB-00.487/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CÉLIA REGINA LIMA SB-34.797/2011
DIMAS CAPITANIO SB-16.785/2010
DOUGLAS TOME SB-60.912/2011
DPELOSINI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA SB-19.612/2006
FÁBIO RISSIOLI GONÇALVES SB-12.685/2010
GENIVAL DE ALMEIDA PINA SB-01.692/2010
HELENA MARIA DE VASCONCELOS SILVA SB-56.899/2011
JAIME DOMINGOS LEITE SB-01.300/2012
JOSÉ BENTO SB-59.507/2011
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE MATOS SB-61.576/2011
JOSÉ ROBERTO TAVARES SB-51.048/2011
LEILA APARECIDA CONDE SB-65.676/2011
MÁRIA DA PAIXÃO SILVA SB-59.050/2011
MÁRIA LAURENTINO DO CARMO SILVA SB-02.215/2012
MÁRIA PAVAN LIMA SB-00.826/2012
WALBER RODRIGUES SOARES SB-63.522/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

GENIVAL DE ALMEIDA PINA SB-01.692/2010
LEILA APARECIDA CONDE SB-65.676/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

CONSTRUTORA CARUSO LTDA SB-57.896/2011
DIMAS CAPITANIO SB-16.785/2010
ERC COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA SB-64.438/2011
GOLD RORAIMA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA SB-49.703/2011

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

KENZOHO IDEYAMA SB-65.673/2011
OSMAR ANTONIO MOSCARDO SB-63.466/2011
REINALDO AGRÍÃO SB-57.710/2011
SILVIO MINCHIOTTI SB-65.673/2011

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos)

DPELOSINI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA SB-19.612/2006

ASSUNTO: DEVOUÇÃO DE QUANTIA

CLARICE BORTOLETO TOMAZINI SB-65.821/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

AIRTON TOFANELO SB-58.708/2011
ALAN BALESTRIN SB-60.323/2011
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SB-59.884/2011
FRANCISCO ROBEVAN GUEDES DOS SANTOS SB-01.685/2012
JEFERSON DE FREITAS SB-01.501/2012
LUIZ ALBERTO FERRARO SB-59.712/2011
MÁRIA HELENA CASAVECHIA SB-59.487/2011
RAIMUNDO NONATO PEREIRA SB-58.198/2011
SANDRO DE PAIVA SB-60.072/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos)

ANTONIO DE CASTRO SCARPIM SB-50.988/2011

ASSUNTO: CÓPIA DE PROCESSO

ANITA DE ANDRADE VILLAMARIN SB-63.302/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO SB-58.548/2011

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)

APARECIDO FERREIRA DA SILVA SB-20.186/2005
ARMANDO CAVINATO FILHO SB-51.348/2011
LUIZ GUILHERME FECHTER SB-60.782/2011
MATIAS SARAIVA SB-11.359/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

RENETAMOUSAUSKAS SB-09.114/2002

ASSUNTO: BLOQUEIO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO VIA WEB

IGREJA BATISTA RENOVADA EM S.B.CAMPO SB-66.115/2011

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO P/ FATURADO
CENTRO EDUCACIONAL INTERAGIR LTDA SB-65.260/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA EPP SB-14.755/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93)

ALESSANDRO DE OLIVEIRA VEIGA RR-02.353/1988
CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA SB-00.995/2004
CATIA CILENE MELARE DO NASCIMENTO SB-00.600/2012
DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA SB-00.509/2012

Table with 5 columns: Name, Address, Phone Number, and Date. Lists various individuals and companies such as JOAQUIM AVELINO DE SOUZA, JOAQUIM AVELINO DE SOUZA, JOAQUIM AVELINO DE SOUZA, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Phone Number, and Date. Lists various individuals and companies such as LUIS MARCOS ARRIGHI DA SILVA, LUIS ANTONIO RODRIGUES, LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Phone Number, and Date. Lists various individuals and companies such as MONATO ANTONIO AZEVEDO, NORALY SHAIEN LUI GUIMARES, NOVO COMPRE CERTO SUPERMERCADO LTDA, etc.

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 22/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/02/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-10088/2010	REALCE EMPREE. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4050203	1.064,59
SB-45103/2011	JOÃO CÉSAR TRAZZI	4050204	2.538,71
SB-10949/1996	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	4050205	377,85

SPU.21, 8 de Fevereiro de 2012, **Marília Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA AO EDITAL Nº. 04/2012, PUBLICADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

PROCESSOS DEFERIDOS ONDE SE LÊ

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB 08254/96 ROBERTO TEIXEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS LEIA-SE

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB 08254/96 ROBERTO TEIXEIRA

SU.002.2. em 08 de Fevereiro de 2012.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Chefe de Seção

SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR

Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL 005/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO
		-<MOB/AMBIL->	R\$	DO LANCAMENTO	DO PROCESSO
LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	130.140-3	704-2547/313/2012	465,58	12/03/2012	
LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	130.140-3	704-2547/342/2012	465,58	12/03/2012	

SU002.2, 08 DE FEVEREIRO DE 2012

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

CHEFE

SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR

SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 05/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB 01298/12 (ESPÓLIO) ANTONIO MARQUES CORREIA
SB 04098/12 JANDIR DIAS NOGUEIRA
SB 65928/11 QUITÉRIA CORDEIRO MARTINS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB 11050/10 ILDEMAR FERREIRA DE SOUSA
SB 14144/09 JOSENILDA DA SILVA FERRAZ
SB 14759/11 CRISTIANE APARECIDA SEGURA

Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB 05395/12 CÍCERA MARIA DA SILVA
SB 63723/11 OLGA APARECIDA FERREIRA TRAZZI
SB 65365/11 WILLIAM APARECIDO DA SILVA BISPO CRUZADO

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB 65092/11 LEONIDAS BEZERRA DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
RR 01391/96 ELETROPOLPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P S/A
SB 57589/11 JOSÉ CARLOS BITENCOURT
SB 57807/11 DECIO ZANELLA
SB 10501/04 ELETROPOLPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P S/A
SB 64841/11 NELSON IVAN ROCATO
SB 64951/11 (ESPÓLIO) HUMBERTO FRANCISCO GUIMARAES

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB 00120/12 OSVALDO JOSÉ DA SILVA
SB 62066/11 FRANCISCO JOSÉ PERANOVICH
SB 66043/11 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB 00387/12 ANGELO DE SOUZA
SB 02664/12 EDMUNDO FERREIRA DA SILVA
SB 02891/12 ADAMIRO MOREIRA D'ABADIA
SB 04301/12 GIOVANA APARECIDA DOMINGOS
SB 04452/12 FELICIA DA SILVA DOMINGUES
SB 47281/11 MARIA APARECIDA LOPES PEREIRA
SB 05321/12 ADIACIZE MATOS DE OLIVEIRA
SB 59138/11 ANDRÉ HERNANDES GARCIA
SB 62019/11 WAGNER MARTINS LIMA
SB 66040/11 CLAUDIO MARCELO PEREIRA DA SILVA

Assunto: Manutenção do Indeferimento da Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB 62019/11 WAGNER MARTINS LIMA

Assunto: Prazo para atender Notificação
Processo Interessado
SB 00120/12 OSVALDO JOSÉ DA SILVA
SB 05273/12 MARIA DE FÁTIMA FREITAS CAIRES
SB 05792/12 CELIO DE OLIVEIRA

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo **cientificados** das decisões exaradas pelo Sr.Chefe e pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos. Tratando-se de Indeferimento, poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de multa
Processo Interessado
RR-02461/1997 M. BIGUCCI COM. E EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA
SB-00061/2012 ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DO BAIRRO TABOÃO
SB-01906/2012 SERGIO LUIZ CASALES
SB-03658/2012 PAULO SANCHES QUADRADO
SB-09904/2009 FRANCISCO RENS DOS SANTOS
SB-09949/2003 EMILIO ROSSI
SB-16618/2006 WALTER GONÇALVES DE LIMA
SB-35827/2011 ROGÉRIO JOSÉ LOPES
SB-46595/2011 ILHA DA MAGIA BAR LTDA
SB-60736/2011 W.I. PARTICIPAÇÕES LTDA

SU.002.2 em 08 de fevereiro de 2012.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Chefe de Seção

SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR

Secretário de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS EDITAL Nº 06/2012

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.03697/2012 – DC. 47 – INTERESSADO: CLAUDIA CRISTINA FERREIRA LIMA.
SB.03955/2012 – DC. 62 – INTERESSADO: DIOLINDA JULIA RODRIGUES.
SB.04263/2012 – DC. 43 – INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO.
SB.04718/2012 – DC. 93 – INTERESSADO: NOEMIA ALMEIDA LOPES.
SB.04877/2012 – DC. 35 – INTERESSADO: KARINE DE SOUZA SEVERO.
SB.04879/2012 – DC. 57 – INTERESSADO: JOÃO ALVES SOBRAL.

ENG.º FLAVIO S. CASARINI JR

DIRETOR-SU.2

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL Nº 006/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

NOTIFICADOS

Assunto: Reparar os condutores de águas pluviais danificados, alterados ou obstruídos.
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
ENCARNACION CODINA VILARO DE VERA 513.363 05 dias

Assunto: Remover todo material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
MAURICIO HESSEL COPPEDE 513.361 03 dias
RODENEY SOUZA BELUCHE 513.362 03 dias

Assunto: Comparecer na SU-002.1 – Serviço de Fiscalização a fim de prestar esclarecimentos quanto ao funcionamento de sua banca de jornais.
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
EDNALDO DA SILVA 106.100 07 dias

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
FRANCISCO MATIAS SAMPAIO - ME 513.365 15 dias
BAR E LANCHONETE CAIXIAS LTDA - ME 513.366 15 dias
J.C. PUCCA BAR LTDA 513.372 15 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruidos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
FRANCISCO MATIAS SAMPAIO - ME 513.364 01 dia
BAR E LANCHONETE CAIXIAS LTDA - ME 513.367 01 dia
ADEGA MOINHO LTDA - ME 513.368 01 dia

AUTUADOS

Assunto: Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME A. INFRAÇÃO
ZERO A ZERO SPORT BAR LTDA - ME 513.370

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.
NOME A. INFRAÇÃO
J.C. PUCCA BAR LTDA 513.371
ZERO A ZERO SPORT BAR LTDA - ME 513.369

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2012.

Mário Antônio Margonari

Encarregado SU.002.2

João Luis Lauriello de Souza

Chefe de Seção

Sebastião Ney Vaz Júnior

Secretário de Serv. Urbanos

SU002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E COMÉRCIO EDITAL N.00205/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

007-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

015-LANÇAMENTO DE AGUA SERVIDA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

017-PODA DE VEGETACAO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificaçoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	013.045.005.000	04
AGEP COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	005.020.048.000	04
AGUINALDO INOCENCIO DO AMARAL	001.050.011.000	04
ALEXANDRE MARTIN	002.053.029.000	04
AMARO JOSE DOS SANTOS	010.039.069.000	04
AMSS INDUSTRIA MECANICA LTDA.	005.023.041.000	04
ANTONINO ESCOLASTICO RAMALHO	009.081.013.000	04
ANTONIO CARLOS GIANNETTI	010.040.039.000	05
ANTONIO CARLOS GOMES	006.037.036.000	04
ANTONIO FERREIRA	004.068.009.000	15
ANTONIO MARTINS PINHEIRO	524.107.010.000	03
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	002.053.018.000	01
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	002.053.019.000	01
ANTONIO RODRIGUES	010.033.013.000	04
ANTONIO TOLLER FILHO	001.098.005.000	04
ARCIDIO GARBELIM	006.032.007.000	04
ARTUR GOMES DE SOUZA	006.047.046.000	04
ARTUR MARTINS DA CONCEICAO	006.037.056.005	05
ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	002.006.065.000	01
AVELINO DA SILVA MOREIRA	009.002.003.001	04
BAETA NEVES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.322.000	01
BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	01-04
BENITA GONCALVES TOME	013.040.020.000	04
BRAULLO ROBERTA LOPES	013.046.020.000	01
BRIZIDA PEREIRA	005.017.025.000	04
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.095.000	01
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.096.000	01
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.097.000	01
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.098.000	01
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.099.000	01
CADA COMERCIAL LTDA	009.038.005.000	04
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	524.107.004.000	01-02-03
CARLOS ALBERTO TKALEC	009.041.016.002	04
CENTER HOUSE CONSULTORIA DE IMOVEIS S/S LTDA	005.023.045.000	04
CENTER HOUSE CONSULTORIA DE IMOVEIS S/S LTDA	005.023.046.000	04
CLOTILDE BUENO LAMBERT	010.035.017.000	04
CLOVIS TADEU RODRIGUES	005.017.024.000	04
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SAO PAULO S/A	009.082.053.000	04
DANILO AMEIXEIRO NOGUEIRA	009.072.026.000	01-04
DERCIO GIL	005.014.006.000	04
DOMINGOS NATAL	004.060.012.000	05
EDSON REINALDO COSTA AYRES	009.082.072.000	04
EDUARDO JOSE VIDOSKI	005.051.019.000	04
ELETROPOLPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	01.033.013.000	01
ELETROPOLPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	009.049.003.000	01
ELVIRA DE CASTRO	004.098.015.000	04
ESTEVAN ZAGOREC	009.081.039.000	04
EVANDRO ALVES DOS SANTOS	524.104.043.000	01-02-03
FABIO LUIS ANDRETTA	006.045.060.000	01
FLAMMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.098.043.000	01
FLAVIO SEPULVIDA	001.033.043.000	04
FRANCISCO GILSON DA SILVA MONTEIRO	009.052.018.000	04
FRANCISCO MALAQUIAS	004.098.028.000	05
FRANCISCO NUNES RATTO	524.107.006.000	03
FRANCISCO XAVIER FERNANDES CAMACHO	005.020.047.000	04
GABRIEL ALVARES DE FARIA	004.050.179.000	01
GENESIO PELAGARDI	010.040.075.000	04
GERALDO JOSE BUSCARIOLLI	006.063.159.000	01
GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	009.080.012.000	04
GILBERTO GARCIA	009.069.023.000	04
GILBERTO TADEU PIRES DE PAULA	005.014.027.000	04
GILMAR BRAGANCA DE OLIVEIRA	006.063.188.000	04
GINES VARELA SAAVEDRA	524.107.001.000	03
GIUSEPPE MAZZEI	009.058.005.000	04
GRUPO EMPRESARIAL ROJAO S/C LTDA	002.040.015.000	04-05
GUENTARO KIMURA	009.093.025.000	04
GUILHERME GOMES DA CONCEICAO	002.040.050.000	04
HIROICHI HORI	004.047.035.000	04
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	524.107.008.000	03
ILSO ANTONINHO CHIAVOLONI	005.019.003.000	01-02-04
IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	005.052.011.000	04
ISMAEL JUSTI	013.044.015.000	04
IVANI GONCALVES RUGGERI	009.044.003.000	04
JOAO ANTONIO CARNEVALLE	010.040.091.000	04
JOAO GERONIMO PEREIRA	005.017.069.001	04
JOAQUIM SIMOES	013.041.039.001	04
JOHANNA KITTLER	005.019.004.000	04
JOSE BARROS FERREIRA	005.051.009.000	01-04
JOSE GERALDO TERRON	006.036.020.000	07
JOSE MARTINEZ	013.043.023.000	04
JOSE MARTINEZ	013.043.024.000	04
JOSE ROBERTO ALGARRA	002.072.017.000	01
JOSE ROBERTO ALGARRA	002.072.018.000	01
JOSE ROBERTO ALGARRA	002.072.019.000	01-04
JOSEFA JULIA NETA	009.044.028.000	01
JP ASSESSORIA SINDICAL E TRABALHISTA SS LTDA	004.050.217.000	01-04
JUPIRAM PEREIRA ALBUQUERQUE	001.098.009.000	04
LANDULFO MOREIRA	009.076.002.000	04
LAU WAI MAN	524.107.007.000	03
LOURDES MASACO KAWAKAMI	001.067.034.000	17
LUIZ CARLOS LUCHETTI	013.046.032.000	04
LUZO DANTAS	009.002.013.000	04
MANUEL DE ALMEIDA-ESPOLIO	524.107.009.000	03
MARCELO WILLE SANTOS	009.003.025.000	04
MARCIO ROBERTO MICHELIN	009.053.024.000	04
MARCIO ROBERTO ZACHI	524.104.002.000	03
MARCO ANTONIO MACHADO	009.088.050.000	01
MARIO MENEGATTI	006.032.049.000	04
MARIO STRUFALDI	002.053.043.000	01
MARIO STRUFALDI	002.053.044.000	01
MARIO STRUFALDI	002.053.082.000	01
MARIO STRUFALDI	002.053.100.000	01
MAURO GALVANI	009.074.054.000	04
MERCEDES MARIA ROMANO BOTEON	005.022.005.000	01-04
MOHAMAD DARGHAN	006.037.034.000	01
NATALINA PARONETTI DA SILVA	006.063.088.000	04

NEI FRANCISCO MOREIRA JUNIOR	001.098.082.000	04
NELSON SPARVOLI	005.053.005.000	04
NEYDE THEREZINHA MENEGHELLI DE LUCCA	009.058.017.000	04
NOE FELICIO JOSE DE CARVALHO	524.105.039.000	03
OLÍVIA SCHWETER MOTA	005.017.076.000	04
OSMAR FRAGALLO	005.022.051.000	04
OSWALDO RODRIGUES PEREIRA	009.056.007.000	04
OVIDIO FERNANDES DA SILVA	005.017.056.000	04
PAULO CESAR PORTO DA COSTA	004.067.084.000	04
PEDRO BAGIO	005.051.035.000	04
PEDRO GUARITA TAVARES LEITE	524.108.001.000	03
PEDRO RODRIGUES SANCHES	006.032.006.001	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.019.029.000	01-02-04
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.020.041.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.023.036.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.023.039.001	01
PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI	001.126.008.000	04
PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI	001.126.008.009	09
RAUL DAS NEVES JORGE	005.017.055.000	04
REGINA CELI VENANCIO	005.014.017.000	04
ROBERTO AYES PINHEIRO E OUTROS	005.019.013.000	04
ROSA STIVALE	006.036.085.000	01
ROSEMARY RAMOS DA SILVA	001.098.006.000	04
SEBASTIAO ALVES DE MELO FILHO	524.104.047.000	03
SEBASTIAO ALVES DE MELO FILHO	524.104.048.000	03
SEBASTIAO CARLOS MOISES	009.082.011.000	04
SEBASTIAO CARLOS MOISES	009.082.016.001	01
SELSO CARLOS DALL IGNA	004.050.082.000	04
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	009.049.002.000	01-17
SHOZO HACHIRIKI	005.023.042.000	04
SIDNEI PEREIRA LEAL	004.100.082.000	04
SILVIA FLORA DINIZ	005.017.066.000	04
SILVIA MATTIUZZ BOIN	004.050.080.000	01-04
TAKEO TOMAZ SETOGUTI	006.047.029.000	04
TETSUO GOTO	010.040.095.000	04
VALDEMIR RAVELLI	009.088.055.000	04
VANDERLEI ROSA PESSI	013.023.010.000	04
VASCO TARTARO-ESPOLIO	001.050.041.000	04
VERA LUCIA BOSCH	009.058.034.000	17
VICENTE MAZZA	009.081.041.000	04
WILLY RICHTER	009.060.001.000	04
WILMA MARTINS DECICO	005.019.014.000	04
WILSON MARINS	009.088.051.000	01
WILSON ROBERTO KARNAL GIORGI	013.023.031.000	04
ZAID AHMAD SAIFI	005.017.062.000	04

SU002.2 08 DE FEVEREIRO DE 2012
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURELLE DE SOUZA, CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR, SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2010.040898-0, n.º de ordem 63.279/2010. O Dr. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz saber que Município de São Bernardo do Campo move uma ação de DESAPROPRIAÇÃO contra BRPR I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, objetivando a desapropriação parcial do imóvel industrial constituído de 6.188,21 m², localizado na Avenida Piraporinha, 1280, Jordanópolis, Município de São Bernardo do Campo, matriculado sob o número 85.493 no 1º Cartório de Registro de Imóveis, com cadastro municipal n.º 027.078.002.000. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2011.

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.039650-8 – n. de ordem 63237/2010. O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, NA FORMA DA LEI, ETC FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO CONTRA SILVIO GHIBERTI E MARIA APARECIDA GHIBERTI, OBJETIVANDO A DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DE 93,50 M² DE TERRENO, PARTE DO LOTE 18 DA QUADRA “1” DO LOTEAMENTO, LOCALIZADO NA RUA VALENTINA PROCOPP, Nº 56, VILA FERRAZÓPOLIS, COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MATRICULADO SOB NÚMERO 21140 NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. E PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, COM O PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO DECRETO LEI Nº 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO NO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPOSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O PRESENTE EDITAL, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 DE JANEIRO DE 2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RERRATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato e Aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 234/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.591/2011; FUNDAMENTO:** Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93; **CONTRATADA:** CARTÃO LEGAL SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R\$ 151.496,00; **ASSINATURA:** 26/01/2012; **OBJETO:** Fornecimento de créditos eletrônicos para recarga do Cartão Legal Vale Transporte para atendimento de municípios por meio de Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 N.º 001/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.415/2011; FUNDAMENTO:** Artigo 25, Inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93; **CONTRATADA:** CARTÃO LEGAL SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos, contados a partir de sua assinatura.; **VALOR:** R\$ 90.480,00; **ASSINATURA:** 26/01/2012; **OBJETO:** Fornecimento de créditos eletrônicos utilizados nos ônibus coletivos municipais de São Bernardo do Campo para atendimento dos pacientes dos Programas DST/AIDS e Tuberculose do Município de São Bernardo do Campo.

III – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 003/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.521/2011; MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 085/2011; **PROponentes:** 02; **CONTRATADA:** EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos, a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por mais 04 períodos iguais e sucessivos; **VALOR:** R\$ 6.000,00; **ASSINATURA:** 24/01/2012; **OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em no-break, para a Secretaria de Saúde.

IV – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 N.º 004/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.528/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 878/2011; **PROponentes:** 04; **CONTRATADA:** CIRURGIÇA SÃO JOSÉ LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses; **VALOR:** R\$ 6.566,40; **ASSINATURA:** 01/02/2012; **OBJETO:** Fornecimento de leite em pó para o programa DST/AIDS, para o município.

V – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 N.º 008/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.666/2011; MODALIDADE:** Convide nº 085/2011; **PROponentes:** 02; **CONTRATADA:** LICITAVET COMERCIAL LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos, prorrogável por mais 01 período, igual e sucessivo, contados a partir da assinatura deste Contrato; **VALOR:** R\$ 27.442,80; **ASSINATURA:** 02/02/2012; **OBJETO:** Fornecimento de ração destinada a alimentação dos animais do zoológico do município.

VI – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 010/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.191/2011; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.073/2011; **PROponente:** 01; **CONTRATADA:** BRADO SYSTEMS CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R\$ 105.000,00; **ASSINATURA:** 07/02/2012; **OBJETO:** Serviços de capacitação de servidores municipais na área de informática – curso Oracle.

VII – TA SA.200.2 n.º 186/2011 (1ª) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 051/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.235/2010; CONTRATADA:** MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **VALOR:** R\$ 4.905,73; **ASSINATURA:** 30/01/2012; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato supracitado, em aproximadamente 12,26% do valor inicial do Contrato, com fundamento na alínea "b" do inciso I, c/c o § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93. O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 44.905,73.

VIII – TA SA.200.2 n.º 218/2011 (6ª) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 111/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.046/2008; CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA; **VALOR:** R\$ 272.482,08; **ASSINATURA:** 16/12/2011; **OBJETO:** Fica prorrogada por 12 meses consecutivos, a partir de 16/12/2011, a vigência do Contrato supracitado, com fundamento na cláusula 2.0 e 2.1 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX – TA SA.200.2 n.º 220/2011 (1ª) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 273/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.132/2010; CONTRATADA:** CLAREZA –TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; **VALOR:** R\$ 727.000,00; **ASSINATURA:** 29/11/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 29/11/2011, o prazo de vigência do Contrato.

X – TA SA. 200.2 n.º 002/2012 (1ª) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 123/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.086/2011; CONTRATADA:** CONS LADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETE TORES E ELETRÔNICA LTDA; **ASSINATURA:** 30/01/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 180 dias, a partir de 21/12/2011, o prazo de execução do Contrato, com respaldo nos termos do inciso III e IV, do § 1º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XI – TA SA. 200.2 n.º 004/2012 (2ª) ao Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 281/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.107/2010; CONTRATADA:** CONSTRUTORA OAS LTDA; **ASSINATURA:** 03/02/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 180 dias, a partir de 18/12/2011, o prazo de vigência do Contrato, com respaldo nos incisos I e IV, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8666/93.

XII – TA SA. 200.2 n.º 005/2012 (1ª) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 291/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.705/2010; CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; **VALOR:** R\$ 36.000,00; **ASSINATURA:** 11/01/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 11/01/2012, o prazo de vigência do Contrato, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

XIII – TA SA. 200.2 n.º 006/2012 (1ª) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 194/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 40.658/2010; CONTRATADA:** LA FABRICA COMUNICAÇÃO E MARKE TING LTDA; **VALOR:** R\$ 406.474,59; **ASSINATURA:** 24/01/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 90 dias consecutivos, a partir de 03/01/2012, o prazo de execução do Contrato, com respaldo no inciso I do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato com o acréscimo de aproximadamente 7,67% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde a R\$ 132.954,97, com fundamento na alínea “b”, do inciso I, c.c. o § 1º artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado qualitativamente o objeto do Contrato com o acréscimo de 15,78% do valor inicial atualizado do contrato, correspondente ao valor de R\$ 273.519,62, com fundamento na alínea “a”, do inciso I, c.c. o § 1º artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.139.600,00.

XIV – TA SA. 200.2 n.º 007/2012 (3ª) ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 019/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.109/2009; CONTRATADA:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; **VALOR:** R\$ 543.609,60; **ASSINATURA:** 25/01/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 02/02/2012 o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso I, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 5,56% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 42.393,60 com respaldo na alínea “b”, do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XV – Termo de Rerratificação SA. 200.2 n.º 003/2012 (1ª) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 189/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.048/2011; CONTRATADA:** HELIMARTE TAXI AEREO LTDA; **ASSINATURA:** 24/01/2012; **OBJETO:** Fica retificada a cláusula 2.0 do Contrato supracitado, para constar que a vigência do Contrato será a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O Contrato será executado sob regime de preço fixo e irrevogável, não tendo a alteração dos termos da cláusula 2.0 o poder de alterar a cláusula 7.0 do Contrato ora aditado, conforme previsto do item 10.1 do Edital.

XVI – Termo de Rerratificação SA. 200.2 n.º 006/2011 (1ª) ao Termo de Aditamento SA. 200.2 n.º 150/2011 (1ª) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 029/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.108/2010; CONTRATADA:** SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA; **ASSINATURA:** 02/01/2012; **OBJETO:** Fica retificada a Cláusula 2ª do Termo de Aditamento supracitado, para constar que o acréscimo quantitativo na ordem de 25% sobre o valor atualizado do contrato corresponde ao valor mínimo de R\$ 937.500,00 e máximo de 4.375.000,00, com fundamento na alínea “b”, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93.

XVII – Termo de Rerratificação SA. 200.2 n.º 007/2011 (1ª) ao Termo de Aditamento SA. 200.2 n.º 151/2011 (1ª) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 030/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.108/2010; CONTRATADA:** OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA; **ASSINATURA:** 02/01/2012; **OBJETO:** Fica retificada a Cláusula 2ª do Termo de Aditamento supracitado, para constar que o acréscimo quantitativo na ordem de 25% sobre o valor atualizado do contrato corresponde ao valor mínimo de R\$ 937.500,00 e máximo de 4.375.000,00, com fundamento na alínea “b”, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93.

SA.2 08 de fevereiro de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link “licitacoes”, nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 04/02/2011 abaixo discriminadas:

01 – TA. SA. 213.2 n.º 001/2012 (1ª) à Ata de Registro de Preços SA. 213.2 n.º 013/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.689/2010; DETENTORA:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA; **VALOR:** 7.580.000,00; **ASSINATURA:** 22/06/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 27/01/2011, o prazo de vigência da Ata supramencionada, com respaldo no disposto do artigo 11, do Decreto Municipal nº 16.920/2009, com redação alterada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.034/2009.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link “licitacoes”, nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 13/05/2011 abaixo discriminada:

01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 082/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.049/2009; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 138/2011; **DETENTORA:** FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.985,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/05/2011; **OBJETO:** óleo lubrificante e graxa automotiva.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link “licitacoes”, nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 06/05/2011 abaixo discriminada:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 087/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.016/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 162/2011; **DETENTORA:** ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.425,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/04/2011; **OBJETO:** medicamento.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 088/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.016/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 162/2011; **DETENTORA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** medicamento.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 091/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 195/2011; **DETENTORA:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.940,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** medicamento.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 093/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 195/2011; **DETENTORA:** INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 122.240,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/04/2011; **OBJETO:** medicamentos.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 096/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 195/2011; **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.837,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 097/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 195/2011; **DETENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 100/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.018/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 195/2011; **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 101.220,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/04/2011; **OBJETO:** medicamentos.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 101/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.018/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 195/2011; **DETENTORA:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 172.650,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 102/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.019/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 207/2011; **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/04/2011; **OBJETO:** medicamentos.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 103/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.019/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 207/2011; **DETENTORA:** FRESENSI KABI BRASIL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 142.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/04/2011; **OBJETO:** medicamentos.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 123/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 196/2011; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 185.049,45; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 124/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 201/2011; **DETENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 126/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 201/2011; **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.336,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 127/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 201/2011; **DETENTORA:** HOSFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 70.575,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 128/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 201/2011; **DETENTORA:** NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/05/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 129/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 201/2011; **DETENTORA:** UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.555,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/05/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 131/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 201/2011; **DETENTORA:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 134/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 190/2011; **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.758,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 137/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 190/2011; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.170,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov.br, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 13/05/2011 abaixo discriminada:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 090/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.015/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 180/2011; **DETENTORA:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.552,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/05/2011; **OBJETO:** material médico hospitalar.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 092/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 197/2011; **DETENTORA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 094/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 197/2011; **DETENTORA:** HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 095/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 197/2011; **DETENTORA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 098/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 197/2011; **DETENTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.225,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 106/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 191/2011; **DETENTORA:** DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.710,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 107/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 191/2011; **DETENTORA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 140.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 108/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 191/2011; **DETENTORA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 112/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 196/2011; **DETENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 113/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.024/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 212/2011; **DETENTORA:** CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 49.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 115/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.024/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 212/2011; **DETENTORA:** DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.495,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 117/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.024/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 212/2011; **DETENTORA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 118/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.024/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 212/2011; **DETENTORA:** L&G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 119/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.024/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 212/2011; **DETENTORA:** PRODIET FARMACÉUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 125/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 201/2011; **DETENTORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 165.150,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 130/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 201/2011; **DETENTORA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 580,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov.br, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 20/05/2011 abaixo discriminada:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 114/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.000/2011; MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 10.003/2011; **DETENTORA:** METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.120.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/05/2011; **OBJETO:** Unidade Modular de Saúde com portabilidade, assim compreendido o fornecimento e montagem de módulos, com cobertura, instalações elétricas, hidráulicas, de lógica, telefonia e climatização, destinadas à instalação de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 143/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.054/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 269/2011; **DETENTORA:** J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 412.581,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/05/2011; **OBJETO:** materiais de construção.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 144/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.054/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 269/2011; **DETENTORA:** PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.383,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/05/2011; **OBJETO:** materiais de construção.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov.br, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 27/05/2011 abaixo discriminada:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 099/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.033/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 218/2011; **DETENTORA:** MARIOL INDUSTRIAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/05/2011; **OBJETO:** Óleo Mineral.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 132/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 190/2011; **DETENTORA:** CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.946,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 133/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 190/2011; **DETENTORA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 135/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 190/2011; **DETENTORA:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.542,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 136/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 190/2011; **DETENTORA:** L&G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 65.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/05/2011; **OBJETO:** medicamentos.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 140/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 172/2011; **DETENTORA:** LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.778,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/05/2011; **OBJETO:** ração para animal.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 142/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 172/2011; **DETENTORA:** COMERCIAL NUTRI PECUÁRIA DIAS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.384,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/05/2011; **OBJETO:** ração para animal.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 145/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 288/2011; **DETENTORA:** J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.975,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/05/2011; **OBJETO:** material de manutenção.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 146/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 288/2011; **DETENTORA:** PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.530,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/05/2011; **OBJETO:** material de manutenção.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 148/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.048/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 302/2011; **DETENTORA:** JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/05/2011; **OBJETO:** material de manutenção.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 149/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.048/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 302/2011; **DETENTORA:** PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.080,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/05/2011; **OBJETO:** material de manutenção.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 150/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 294/2011; **DETENTORA:** TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.040,24; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/05/2011; **OBJETO:** tubos de pvc.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 154/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.025/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 193/2011; **DETENTORA:** BAUMER S/A; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 161.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/05/2011; **OBJETO:** foco cirúrgico.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov.br, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 08/07/2011 abaixo discriminada:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 170/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 315/2011; **DETENTORA:** SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.174,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/06/2011; **OBJETO:** pilhas alcalinas e baterias alcalinas.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov.br, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 12/08/2011 abaixo discriminada:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 256/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 423/2011; **DETENTORA:** CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.307,68; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/07/2011; **OBJETO:** Fórmulas Nutricionais.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 257/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 423/2011; **DETENTORA:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.208,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/08/2011; **OBJETO:** Fórmulas Nutricionais.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 258/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 423/2011; **DETENTORA:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 47.396,16; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/07/2011; **OBJETO:** Fórmulas Nutricionais.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 259/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 423/2011; **DETENTORA:** PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 225.439,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/08/2011; **OBJETO:** Fórmulas Nutricionais.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 260/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 423/2011; **DETENTORA:** PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 282.428,64; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/08/2011; **OBJETO:** Fórmulas Nutricionais.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 262/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 496/2011; **DETENTORA:** CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.1

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 264/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 570/2011; **DETELOR:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 140.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/08/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 265/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 570/2011; **DETELOR:** DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 57.750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/08/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 266/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 570/2011; **DETELOR:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 195.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/08/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 268/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.074/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 576/2011; **DETELOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 85.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/08/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 270/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.074/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 576/2011; **DETELOR:** PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 450.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/08/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 271/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.074/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 576/2011; **DETELOR:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 54.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/08/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 04/11/2011 abaixo discriminada:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 320/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.094/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 745/2011; **DETELOR:** ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.550,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/10/2011; **OBJETO:** EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 321/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.094/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 745/2011; **DETELOR:** ESPACO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 113.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/10/2011; **OBJETO:** EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 323/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.081/2011; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 64/2011; **DETELOR:** CBS HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.517.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/10/2011; **OBJETO:** TIRA REAGENTE.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 11/11/2011 abaixo discriminada:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 261/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.073/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 483/2011; **DETELOR:** RASTEC COMERCIO,SERVİÇOS,LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 201.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2011; **OBJETO:** PRODUTO MEDICO FARMACEUTICO.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 267/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.066/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 444/2011; **DETELOR:** TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 432.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/08/2011; **OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 299/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.090/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 651/2011; **DETELOR:** INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 275.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/09/2011; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 300/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.090/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 651/2011; **DETELOR:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/09/2011; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 301/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.090/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 651/2011; **DETELOR:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 46.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/09/2011; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 314/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 637/2011; **DETELOR:** ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.140,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/10/2011; **OBJETO:** ELETRODOMESTICOS.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 315/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 637/2011; **DETELOR:** C.C.M COMERCIAL CREME MARFIM LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.844,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/11/2011; **OBJETO:** ELETRODOMESTICOS.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 316/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 637/2011; **DETELOR:** E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 73.402,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/10/2011; **OBJETO:** ELETRODOMESTICOS.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 317/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 637/2011; **DETELOR:** MUTE-LABEN COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.112,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/10/2011; **OBJETO:** ELETRODOMESTICOS.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 318/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 637/2011; **DETELOR:** WGTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.213,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/10/2011; **OBJETO:** ELETRODOMESTICOS.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 319/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 637/2011; **DETELOR:** ZNC MAGAZINE, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 959,70; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/10/2011; **OBJETO:** ELETRODOMESTICOS.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 322/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.080/2011; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 65/2011; **DETELOR:** SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 162.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/11/2011; **OBJETO:** LANCETA DESCARTVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 324/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.099/2011; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.057/2011; **DETELOR:** COLETA INDUSTRIAL FIMAVERN LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.673.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/10/2011; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CAÇAMBA ESTACIONARIA, TIPO BROOKS,COM RAMPA ACOPLADA, DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO-RCD.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 325/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.100/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 782/2011; **DETELOR:** DIMAC/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/11/2011; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

SA. 2. 07 de fevereiro de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.092/2012 – PEC.60012/2012 – MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 16/02/2012 às 09:00 horas.
PE.093/2012 – PEC.60016/2012 – MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 15/02/2012 às 09:00 horas.
PE.094/2012 – PEC.60013/2012 – MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 15/02/2012 às 13:30 horas.
PE.095/2012 – PEC.50025/2012 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 16/02/2012 às 13:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.096/2012 – PEC.60014/2012 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 17/02/2012 às 09:00 horas.
PE.097/2012 – PEC.50029/2012 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 23/02/2012 às 09:00 horas.
PE.098/2012 – PEC.60577/2011 – BATERIA. Abertura do Pregão: 23/02/2012 às 09:00 horas.
PE.099/2012 – PEC.50005/2012 – MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 17/02/2012 às 09:00 horas.
PE.100/2012 – PEC.60006/2012 – SOFTWARE E TREINAMENTO. Abertura do Pregão: 23/02/2012 às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.101/2012 – PEC.50061/2012 – TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS. Abertura do Pregão: 24/02/2012 às 09:00 horas.
PE.102/2012 – PEC.60026/2012 – MEDICAMENTOS DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 24/02/2012 às 14:00 horas.
PE.103/2012 – PEC.60023/2012 – MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL (CMED). Abertura do Pregão: 24/02/2012 às 09:00 horas.
PE.104/2012 – PEC.60011/2012 – CÂMARA ESCURA E BIOMBO. Abertura do Pregão: 24/02/2012 às 09:00 horas.
PE.105/2012 – PEC.60024/2012 – MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL (CMED). Abertura do Pregão: 27/02/2012 às 09:00 horas.
PE.106/2012 – PEC.60578/2011 – LICENÇA DE SOFTWARES. Abertura do Pregão: 24/02/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO) ao Contrato de Empreitada nº 275/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80051/2010; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA OAS LTDA; **ASSINATURA:** 03/02/2012; **OBJETO:** fica acrescido do valor de R\$ 1.449.542,89 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), a título de reajuste contratual de 6,63%, com incidência em 16/06/2011, e efeitos financeiros a partir de 15/07/2011.

II – TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80128/2009; **CONTRATADA:** G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA; **ASSINATURA:** 31/01/2012; **OBJETO:** fica incluída na cláusula 10.0 do referido contrato as dotações orçamentárias abaixo relacionadas: (0294-7) 08.081.3.3.90.39.00.12.361.0010.2057.01 (0324-4) 08.081.3.3.90.39.00.12.365.0010.2057.01

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL – PP 09/2012 – PC.10.043/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REVÓLVER CALIBRE 38 e PISTOLA CALIBRE 380, DESTINADO À SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – O edital está disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitação, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2012 – 09h00min.**

PREGÃO PRESENCIAL – PP 10/2012 – PC.10.662/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM ELEVADORES ELETROHIDRÁULICOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS INSTALADOS EM 18 (DEZOITO) VANS TIPO SPRINTER E 01 ELEVADOR DE CAMINHÃO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO– O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/03/2012 – 09h00min.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST.1 EDITAL ST.1 N° 007/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) objeto(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) PROCESSO INTERESSADO
SB5.810/12 Marco Antonio José de Sena

ST-1, 08 de fevereiro de 2012.
ENG.º PAULO TAKASHI TAKARABE
Diretor

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122 N° 014/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. n.º 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi(ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONADO NA VIA PÚBLICA	NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
	ALAO CALDANA	BHJ-1773	0066
	ALEXANDRO OLIVEIRA LIMA	GOM-8608	0237
	BENTO AUGUSTO LOEWENSTEIN SILVEIRA	COM-5119	0235
	ESCOLA DE ESPORTE ITALY LTDA	BZW-1562	0233
	GILSON CARLOS DE SOUZA VIEIRA	MUC-0111	0236
	MARLENE DA SILVA SANTOS	EJZ-8668	0234
	PATRICIA IZABEL ARAUJO DE OLIVEIRA	BSU-1716	0005
	RONALDO BATISTA DE ALCANTARA	CJX-4811	0003
	VALDELANDI FERREIRA DOS SANTOS	BUM-8805	0008
	VALDETE DOS SANTOS	BGD-2773	0232
	GM/CHEVETTE	KFT-9621	//

ST-122, em 08 de fevereiro de 2012
NELMA LEITE VIEIRA
ENCARREGADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO – 01/02/2012

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I – CONVÊNIO N.º 001/2012–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 61.163/2011; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB AGOSTINHO DOS SANTOS até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 24.188,00; **ASSINATURA:** 26/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

II – CONVÊNIO N.º 008/2012–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 61.188/2011; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB OLEGÁRIO JOSÉ GODOY - SOROCABINHA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 45.521,00; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

III – CONVÊNIO N.º 009/2012–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 56271/2011; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABAS; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 497.954,50; **ASSINATURA:** 11/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

IV – CONVÊNIO N.º 010/2012–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 56206/2011; **CONVENIADA:** ALDEIAS INFANTIS SOS – BRASIL – SÃO BERNARDO DO CAMPO; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 240.656,67; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

V – CONVÊNIO N.º 011/2012–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 56197/2011; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 677.392,98; **ASSINATURA:** 09/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

VI – CONVÊNIO N.º 012/2012–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 56209/2011; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAL - APACES; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 332.425,36; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

VII – CONVÊNIO N.º 013/2012–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 56221/2011; **CONVENIADA:** ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES - ASIMD; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 260.209,10; **ASSINATURA:** 10/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

VIII – CONVÊNIO N.º 014/2012–SE; CONVEN

PROCESSO ADM.: nº. 56231/2011; CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASPAS**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 539.646,52; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

IX – CONVÊNIO N.º 015/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56263/2011; **CONVENIADA:** **ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE E AMPARO À CRIANÇA - ASSISBRAC**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 505.194,17; **ASSINATURA:** 09/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

X – CONVÊNIO N.º 016/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56240/2011; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO DEHONIANA MERIDIONAL BRASIL – NÚCLEO MARISA**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 238.028,30; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XI – CONVÊNIO N.º 017/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56247/2011; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 309.746,68; **ASSINATURA:** 11/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XII – CONVÊNIO N.º 018/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56323/2011; **CONVENIADA:** **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CANTINHO DO SABER**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 347.812,94; **ASSINATURA:** 20/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XIII – CONVÊNIO N.º 019/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56536/2011; **CONVENIADA:** **CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – CASA DAS CRIANÇAS DO MENINO JESUS**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 327.658,16; **ASSINATURA:** 11/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XIV – CONVÊNIO N.º 020/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56565/2011; **CONVENIADA:** **CRECHE DO MENINO JESUS**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 327.295,36; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XV – CONVÊNIO N.º 021/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56571/2011; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOM DÉCIO PEREIRA**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 569.890,92; **ASSINATURA:** 09/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XVI – CONVÊNIO N.º 022/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56277/2011; **CONVENIADA:** **LAR DA CRIANÇA EMMANUEL**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 719.076,08; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XVII – CONVÊNIO N.º 023/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56651/2011; **CONVENIADA:** **SOCIEDADE FRATERNITAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 318.950,52; **ASSINATURA:** 20/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XVIII – CONVÊNIO N.º 024/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56576/2011; **CONVENIADA:** **FRATERNAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 350.069,44; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XIX – CONVÊNIO N.º 025/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56587/2011; **CONVENIADA:** **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI – IAM**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 242.982,30; **ASSINATURA:** 11/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XX – CONVÊNIO N.º 026/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56596/2011; **CONVENIADA:** **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DE ESPERANÇA**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 370.730,96; **ASSINATURA:** 10/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XXI – CONVÊNIO N.º 027/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56549/2011; **CONVENIADA:** **CRECHE JESUS DE NAZARETH**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 481.894,74; **ASSINATURA:** 06/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XXII – CONVÊNIO N.º 028/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56555/2011; **CONVENIADA:** **CRECHE JESUS DE NAZARETH II**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 594.594,38; **ASSINATURA:** 11/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XXIII – CONVÊNIO N.º 029/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56282/2011; **CONVENIADA:** **LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 243.287,44; **ASSINATURA:** 23/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XXIV – CONVÊNIO N.º 030/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56286/2011; **CONVENIADA:** **LAR MADRE VINCENZA**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 345.058,22; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XXV – CONVÊNIO N.º 031/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56295/2011; **CONVENIADA:** **LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 848.119,49; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XXVI – CONVÊNIO N.º 032/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56601/2011; **CONVENIADA:** **MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA BATISTA MANANCIAL**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 231.906,62; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XXVII – CONVÊNIO N.º 033/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56620/2011; **CONVENIADA:** **OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APOSTOLO**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 282.208,24; **ASSINATURA:** 23/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XXVIII – CONVÊNIO N.º 034/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56625/2011; **CONVENIADA:** **ORGANIZAÇÃO PROMOVIDAIBR LAGO**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 540.213,68; **ASSINATURA:** 23/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XXIX – CONVÊNIO N.º 035/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56635/2011; **CONVENIADA:** **CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO JUDAS**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 495.423,68; **ASSINATURA:** 09/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XXX – CONVÊNIO N.º 036/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56645/2011; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 232.197,85; **ASSINATURA:** 20/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município;

XXXI – CONVÊNIO N.º 037/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 59054/2011; **CONVENIADA:** **MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO REGIONAL DO ABC**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 499.386,76; **ASSINATURA:** 16/01/2012; **OBJETO:** Desenvolver cursos e programas do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, visando garantir a superação do analfabetismo e a continuidade dos estudos, com a elevação da escolaridade, aos educandos da Educação de Jovens e Adultos;

XXXII – CONVÊNIO N.º 038/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56200/2011; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOS ESPECIAL - ASITE**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 869.022,33; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Conjuar esforços para desenvolver ações relativas à inclusão social, profissional, educacional e cultural da pessoa com ou sem deficiência, por meios dos programas CEVIPE I, CEVIPE II e INTEGRARTE;

XXXIII – CONVÊNIO N.º 039/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56839/2011; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO RIACHO GRANDE**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 1.283.328,38; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

XXXIV – CONVÊNIO N.º 040/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 58828/2011; **CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FAZENDO O BEM**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 2.311.318,37; **ASSINATURA:** 18/01/2012; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

XXXV – CONVÊNIO N.º 041/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 59037/2011; **CONVENIADA:** **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 1.239.989,21; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

XXXVI – CONVÊNIO N.º 042/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 59044/2011; **CONVENIADA:** **LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 1.779.472,59; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

XXXVII – CONVÊNIO N.º 043/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 58830/2011; **CONVENIADA:** **NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 509.636,99; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

XXXVIII – CONVÊNIO N.º 044/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 58831/2011; **CONVENIADA:** **PROJETO SEMENTE**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 1.377.353,47; **ASSINATURA:** 23/01/2012; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

XXXIX – CONVÊNIO N.º 045/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 58907/2011; **CONVENIADA:** **CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 1.132.754,96; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

XL – CONVÊNIO N.º 046/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 58836/2011; **CONVENIADA:** **CENTRO ASSOCIATIVO DE VETERANOS DO JARDIM CENTRAL, JARDIM IPANEMA E REGIÃO**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 1.598.996,23; **ASSINATURA:** 26/01/2012; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

XLI – CONVÊNIO N.º 047/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 58897/2011; **CONVENIADA:** **CENTRO DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS - CEEP**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 2.500.613,27; **ASSINATURA:** 26/01/2012; **OBJETO:** Implementar, desenvolver, aplicar e avaliar metodologias e ações de formação e qualificação social e profissional, capacitação ocupacionais aos educandos do segmento da Educação de Jovens e Adultos.

XLII – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 001/2012–SE a PARCERIA Nº 001/2009–SEC; PARCEIRO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 08945/2009; **PARCEIRA:** INSTITUTO PARADIGMA; **VIGÊNCIA:** até 31/03/2012; **ASSINATURA:** 27/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação da parceria até o dia 31 de março de 2012.

XLIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 160/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 008/2011–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 02163/2011; **CONVENIADA:** CENTRO DE CONVIVÊNCIA RAFA; **VIGÊNCIA:** até 31/03/2012; **VALOR:** R\$ 328.726,78; **ASSINATURA:** 18/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de março de 2012.

XLIV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 002/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 036/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18733/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALDINO PINOTTI; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 85.120,00; **ASSINATURA:** 26/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XLV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 008/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 042/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18747/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIM; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 82.119,00; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XLVI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 009/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 043/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18750/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANA MARIA POPPICO; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 56.785,00; **ASSINATURA:** 09/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XLVII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 010/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 044/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18760/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR ANDRÉ FERREIRA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 103.599,00; **ASSINATURA:** 26/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XLVIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 011/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 045/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18761/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE ÂNGELO CERONI; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 111.663,00; **ASSINATURA:** 09/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XLIX – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 014/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 048/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18773/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO DE LIMA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 69.564,00; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

L – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 015/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 049/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18778/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 81.807,00; **ASSINATURA:** 26/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

LI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 016/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 050/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18782/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO JOSÉ MANTUAN; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 19.213,00; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

LII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 018/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 052/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18785/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARI LACERDA RODRIGUES; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 87.663,00; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

LIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 020/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 054/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18793/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 206.799,00; **ASSINATURA:** 12/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

LIV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 021/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 055/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18795/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARMANDO ZOBOLI; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 38.715,00; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

LIV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 022/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 056/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18796/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR ÁUREO CRUZ; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 57.071,00; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

LVI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 023/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 057/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18799/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BELMIRO SOARES DA CUNHA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 53.679,00; **ASSINATURA:** 13/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

LVII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 025/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 059/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18803/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BERNARDO PEDROSO; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 44.088,00; **ASSINATURA:** 10/0

CXXVIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 159/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 192/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19286/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ZORAI DA APARECIDA RAMOS; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 32.745,00; **ASSINATURA:** 17/01/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

São Bernardo do Campo, 01 de Fevereiro de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

EXTRATOS DE CONVÊNIO E TERMOS DE ADITAMENTO – 07/02/2012

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I – CONVÊNIO N.º 006/2012–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 61.181/2011; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 35.919,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

II – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 001/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 035/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18726/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 27.770,00; **ASSINATURA:** 07/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

III – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 003/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 037/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18736/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PREFEITO ALDINO PINOTTI; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 64.815,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

IV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.º 006/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 040/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18742/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALUIÍSIO DE AZEVEDO; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 55.376,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

V – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 012/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 046/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18769/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANÍSIO TEIXEIRA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 42.526,00; **ASSINATURA:** 07/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

VI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 026/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 060/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18922/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BOSKO PRERADOVIC; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 124.623,00; **ASSINATURA:** 07/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

VII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 030/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 064/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18932/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CARLOS GOMES; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 85.026,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

VIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 032/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 066/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18934/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 48.975,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

IX – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 045/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 078/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18735/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB EDSON DANILLO DOTTO; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 86.895,00; **ASSINATURA:** 01/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

X – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 046/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 079/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18741/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ERMINIA PAGGI; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 112.911,00; **ASSINATURA:** 07/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 048/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 081/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18753/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FERNANDO PESSOA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 75.394,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 049/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 082/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18767/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE FIORENTE ELENA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 61.935,00; **ASSINATURA:** 01/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 052/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 085/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18794/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FRANCISCO BELTRAN BATISTINI “PAQUITO”; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 83.254,00; **ASSINATURA:** 07/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XIV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 054/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 087/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18837/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 24.586,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 055/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 088/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18840/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR GERALDO HYPOLITO; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 42.159,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XVI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 062/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 095/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18856/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB HEITOR VILLA LOBOS; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 36.990,00; **ASSINATURA:** 01/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XVII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 068/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 101/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18867/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA JANDIRA MARIA CASONATO; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 53.871,00; **ASSINATURA:** 02/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XVIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 079/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 112/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18902/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 52.059,00; **ASSINATURA:** 03/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XIX – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 081/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 114/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18905/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE JOSÉ MAURÍCIO; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 47.725,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XX – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 083/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 116/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18909/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSUÉ DE CASTRO; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 25.183,00; **ASSINATURA:** 03/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 084/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 117/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18917/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ESCRITOR JÚLIO ATLAS; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 105.807,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 093/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 126/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19005/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 52.659,00; **ASSINATURA:** 07/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 104/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 137/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19030/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA JOSÉ RODRIGUES; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 17.422,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXIV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 105/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 138/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19071/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 64.143,00; **ASSINATURA:** 07/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 111/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 144/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19082/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MÁRIO DE ANDRADE; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 52.434,00; **ASSINATURA:** 01/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXVI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 113/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 146/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19086/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARLY BUISSA CHIEDDE; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 12.952,00; **ASSINATURA:** 07/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXVII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 127/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 160/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19140/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB OLAVO BILAC; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 44.821,00; **ASSINATURA:** 01/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXVIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 137/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 169/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19219/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PASTOR ROBERTO MONTANHEIRO; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 30.556,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXIX – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 138/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 170/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19222/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ROLANDO RAMACCIOTTI; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 24.026,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.º 141/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 173/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19225/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SADAU HIGUCHI; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 26.775,00; **ASSINATURA:** 02/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXXI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 149/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 181/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19241/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SENADOR TEOTÔNIO VILELA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 51.087,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXXII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 151/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 183/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19254/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB THALES DE ANDRADE; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 39.310,00; **ASSINATURA:** 06/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXXIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 152/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 185/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19272/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VALDÉREZ AVELINO DE SOUZA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 19.611,00; **ASSINATURA:** 02/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXXIV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 156/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 189/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19282/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VIRIATO CORREIA; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 41.583,00; **ASSINATURA:** 07/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

XXXV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 158/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 191/2010–SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 19285/2010; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR WALDEMAR CANCIANI; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR:** R\$ 43.311,00; **ASSINATURA:** 07/02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2012.

São Bernardo do Campo, 07 de Fevereiro de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 13/2011

Apróva as solicitações de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação nº 1/2002 - CMED, e

Considerando que as escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada possuem pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e administrativa;

Considerando que cada uma destas escolas possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Vigilância Sanitária (VISA) e à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que cada escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada relacionadas no Anexo Único, que integra o presente Parecer, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar a partir da publicação da autorização provisória expedida pela Secretaria de Educação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2011.
MÁILA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 42.217/2011	Escola de Educação Infantil DOCE VIVER Ltda	6 (seis) meses	Para obtenção do Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária e do Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.246/2011	ESCALA Centro de Recreação Infantil S/C Ltda.	6 (seis) meses	Para obtenção do Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária e do Alvará de Funcionamento, bem como para a correção do endereço, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 10.680/2010	MUNDO MELHOR - Recreação Infantil Ltda - ME	6 (seis) meses	Para obtenção do Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 19.248/1999	Centro Educacional NOVA ERA S/C Ltda	6 (seis) meses	Para obtenção do Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 9.946/2011	Centro Educacional ABC do SABER	6 (seis) meses	Para obtenção do Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 42.217/2011	Escola de Educação Infantil DOCE VIVER Ltda	6 (seis) meses	Para obtenção do Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária e do Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.246/2011	ESCALA Centro de Recreação Infantil S/C Ltda.	6 (seis) meses	Para obtenção do Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária e do Alvará de Funcionamento, bem como para a correção do endereço, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 10.680/2010	MUNDO MELHOR - Recreação Infantil Ltda - ME	6 (seis) meses	Para obtenção do Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 19.248/1999	Centro Educacional NOVA ERA S/C Ltda	6 (seis) meses	Para obtenção do Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 9.946/2011	Centro Educacional ABC do SABER	6 (seis) meses	Para obtenção do Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, inciso II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada constantes do Anexo Único, que integra o presente, observando-se a correspondência das exigências e do prazo a elas consignados, contados a

partir da publicação deste ato, nos termos do Parecer CME nº 13/2011 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2011.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Roda Viva Centro de Recreação Infantil S/C Ltda
ASSUNTO: Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada
PROCESSO Nº 4.919/2010-36
PARECER CME Nº 14/2011 **APROVADO EM:** 15/12/2011

I - DO RELATÓRIO

Trata o presente de análise da solicitação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada "Roda Viva Centro de Recreação Infantil S/C Ltda", tendo sido implantado o Processo Administrativo nº 4.919/2010-36, para tal fim.

A Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação, para a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da unidade escolar em questão, procedeu com as observações necessárias quanto ao Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, em consonância com as orientações da Deliberação CME nº 01/2002, à luz da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), bem como da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Em 09/12/2011, a escola entregou à Secretaria de Educação para juntada ao processo de solicitação de Autorização de funcionamento, o Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária e o Alvará de Funcionamento.

Em 12/12/2011, a Comissão designada para análise do pedido expediu seu parecer conclusivo favorável à Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada "Roda Viva Centro de Recreação Infantil S/C Ltda", considerando o que segue:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento;

- a homologação dos Regimentos Escolares, dos Projetos Políticos Pedagógicos e Calendários Escolares apresentados pelas Escolas, estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como com a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003 e Deliberação CMED nº 1/2002, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

- o atendimento qualificado prestado às crianças, por profissionais habilitados na direção, coordenação e em sala de aula, conforme o Art. 62 da Lei nº 9.394 e Pareceres 10/97, 01/99 da CEB do CNE.

II - DA DECISÃO DO CONSELHO

Nos termos do contido neste processo, em especial, no parecer da Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para a análise da solicitação em questão, e com fundamento no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, o Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade de votos dos presentes a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada "Roda Viva Centro de Recreação Infantil S/C Ltda".

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2011.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, inciso II, da Constituição Federal, bem como, no disposto do inciso IV, do art. 11, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), expede a presente Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada "Roda Viva Centro de Recreação Infantil S/C Ltda", situada na Rua Gaetano Angeli, nº 156 - Jardim Irajá, nos termos do Parecer CME nº 14/2011 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2011.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO/CONVITE

Convocamos todos os conselheiros titulares e convidamos seus suplentes para participarem da 107ª Reunião (Ordinária) do Conselho Municipal de Educação, a ser realizada no dia **17 de fevereiro (sexta-feira)**, às **13h30**, na Sala de Multiuso nº 1, ao redor do Auditório, do Centro de Formação dos Profissionais da Educação (CENFORPE), situado nesta cidade, à Av. Dom Jaime Barros Câmara, nº 201, Bairro Planalto, para apresentação da seguinte ordem do dia:

Avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho em 2011;
Análise de recursos de alunos do Ensino Fundamental;
Retorno sobre os encaminhamentos relativos ao Instituto Paradigma;
Retorno sobre a obrigatoriedade de 1/3 da jornada do professor de 40 horas destinar-se à formação;
Indicação de conselheiros para compor o Conselho Diretor do FAED (Fundo de Assistência à Educação), COMDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB) e PAR (Plano de Ações Articuladas);
Planejamento para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho em 2012/ Cronograma de reuniões;
Informes e outros assuntos.

Na impossibilidade de Vossa Senhoria comparecer à reunião, obséquio comunicar o respectivo suplente.

São Bernardo do Campo, 8 de fevereiro de 2012.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 02/2012

Constitui Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR), e dá outras providências.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições previstas pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

Considerando a necessidade de assegurar o direito à educação a todos os cidadãos, o acesso à escola e sua permanência com a garantia de uma aprendizagem bem sucedida;

Considerando a necessidade de cumprir as metas estabelecidas no Termo de Compromisso Todos pela Educação e de identificar as medidas mais apropriadas para a gestão do sistema, com vista à melhoria da qualidade do ensino;

Considerando a necessidade de diagnosticar as prioridades da educação básica do Município e de planejar ações articuladas na implementação das políticas públicas educacionais;

Considerando que o aludido planejamento será fundamento para posterior celebração de termo de convênio ou de cooperação, firmado entre o Ministério da Educação e o Município, a fim deste obter apoio técnico e financeiro para cumprir as metas constantes daquele Compromisso; e

Considerando a importância da participação de todos os envolvidos, através de seus representantes;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe Local para a execução do Plano de Ações Articuladas (PAR), no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Equipe Local citada no art. 1º fica assim constituída:

I - Secretária de Educação: Cleuza Rodrigues Repulho;

II - representantes da Administração:

a) Luciano Tadeu Gonçalves, titular;

b) Maria Tizuro Yamazaki Lacorte, suplente;

III - representante dos Professores da Rede Pública Municipal:

a) Claudia Conde Canado, titular;

b) Bruna Pereira de Matos, suplente;

IV - representante dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal:

a) Jovelina Aparecida de Souza Silva, titular;

b) Geni de Fátima Pereira, suplente;

V - representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Maíla Aparecida Borges Ferreira, titular;

Art. 3º Designar o funcionário Luciano Tadeu Gonçalves para coordenar os trabalhos da Equipe Local.

Art. 4º Os representantes dos Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Servidores Técnico-Administrativos serão nomeados quando da indicação dos respectivos segmentos.

Art. 5º A Equipe Local exercerá suas funções pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2012.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

PORTARIA SE Nº 01/2012

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação, no uso dos poderes que lhe são conferidos e nos termos inciso II, do art. 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e considerando a implementação da Mesa Permanente de Negociação com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo – SINDSERV, determina:

I – A partir desta data restam indicados os servidores relacionados abaixo para participação em Comissão Especial que representará os diversos segmentos de funcionários do Quadro do Magistério da Secretaria de Educação no processo de discussão sobre as formas de implementação da jornada formativa do corpo docente na Rede Municipal de Ensino, prevista na Lei nº 11.738/2008.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
23.772-9	Luciane Gonsalves Leonel	Professor de Educação Básica	EMEB Dolores T. de Matteo
36.850-6	Nathália Oliveira da Silva	Professor de Educação Básica	EMEB Armando Zoboli
22.118-6	Joana Dárc de Oliveira da Silva	Professor de Educação Básica	EMEB Armando Zoboli
9.342-8	Marina Cremonese de Alcantara	Professor de Educação Básica	Maria José Mattar Jorge, Profa. - EMEB
10.204-5	Margareth Regina Fernandes	Professor de Educação Básica	EMEB Antonio José Mantuam
25.732-7	Cristina de Fátima da S.D.Duran Fone	Professor de Educação Básica	EMEB Helena Zanfelic
32.192-6	Fabiana da Conceição Alves de Freitas	Professor de Educação Básica	EMEB Bruno Massone

36.793-2	Daniela Lanse	Professor de Educação Básica	Karolina Zofia Lewandowska - EMEB
22.372-2	Maria Aparecida Alves Campos	Professor de Educação Básica	Aluísio de Azevedo - EMEB

II - Os servidores eleitos em assembleia pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo – SINDSERV, terão como atribuição contribuir com elementos técnicos para a implementação da jornada formativa do corpo docente na Rede Municipal de Ensino, consubstanciada na proposta curricular da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, indicando elementos que favoreçam a prática pedagógica em prol da melhoria da qualidade da Educação Pública.

III – A organização das discussões e os elementos indicados pela rede Municipal de Ensino serão trazidos por essa comissão, que terá como responsabilidade subsidiar o presente objeto de estudo.

IV – Participarão como representantes da Secretaria de Educação os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo
33.865-4	Fernando Eduardo Silva Mendes	Diretor do Departamento de Controle Orçamentário e Administração do Quadro do Magistério
34.863-3	Stella Vieira Swerts Chicchi	Diretora do Departamento de Ações Educacionais

V – As reuniões ocorrerão semanalmente, na sede da Secretaria de Educação, em datas a ser divulgadas posteriormente no sítio eletrônico www.educacao.saobernardo.sp.gov.br.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2012.

Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, torna público que o **Escola de Educação Infantil – MAT – Movimento Amor e Trabalho – Núcleo Educacional São Francisco de Assis**, inscrito no CNPJ 50.946.805/0001-09 e, de acordo com o processo Nº SB-29514/11, declara encerradas suas atividades, desde 31 de dezembro de 2011.

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2012.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos que de acordo com o item 4.7. dos Editais de Ocupação dos Teatros Elis Regina (GSC nº 002/2011) e Lauro Gomes (GSC nº 003/2011) referente à atribuição das datas de ocupação dos espaços, informamos que a mesma será realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, às 18 horas, para o Teatro Elis Regina e, às 19 horas, para o Teatro Lauro Gomes. Notificamos também que o resultado final será publicado no dia 2 de março de 2012. Ficam revogadas as datas anteriormente estipuladas.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2012.

Oswaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO ERRATA

Errata à Resolução CMI nº 01/2012, publicada no Jornal do Município Edição nº 1.653 do dia 20/01/2012:

Onde se lê: Resolução CMI nº 001/2012

Leia-se: Resolução CMI nº 016/2012

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2012

Carmen Célia Loverbeck
Presidente do CMI/SBC

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO Nº 17/2012

Dispõe sobre a publicação de deferimento de Candidatos representantes da Sociedade Civil inscritos ao pleito do Conselho Municipal do Idoso, mandato 2012-2014.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso, com base na Resolução nº 16/2012 que dispõe a constituição da Comissão Eleitoral e fazendo cumprir o Art. 4º - dos Editais de Convocação para candidatos ao Conselho Municipal do Idoso para o Biênio 2012/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Publicar as candidaturas deferidas das Entidades de Atendimento a Pessoa Idosa, a saber:

I. Sr. Hélio Luiz Bravi, RG 5.170.112, representante da Bem Viver Casa de Repouso S/S;
 II. Sra. Aparecida Dias Warzêz Mattos, RG 5.439.970-1, representante da CASA – Comunidade de Amparo Social Asilar;
 III. Sr. Gerson Pereira Gomes, RG 7.402.217.9, representante da Casa São Vicente de Paulo;
 IV. Sra. Maria Helena da Silva Martins, RG 9.081.705, representante da Casa dos Velhinhos Dona Adelaide;
 V. Sr. André Luis Picolo, RG 27.624.774-7, representante da Casa de Repouso Santo Antônio LTDA;
 VI. Sra. Zilda Maria de Oliveira RG 18.590.523, representante da Casa de Repouso Santo Expedito S/S. LTDA;
 VII. Sra. Marilda Pirani RG 6.171.849, representante da Clínica Estoril S/C Ltda.

Art. 2º Publicar as Candidaturas deferidas das Organizações Representativas do Idoso, a saber:
 I. Sra. Salete Valente, RG 13.640.743-2 – representante da Coofati (Cooperativa de Trabalho de Professores e Afins) da Faculdade Aberta da Terceira Idade;
 II. Sr. João Batista da Silva, RG 5.144.495- representante da AMA – Associação dos Metalúrgicos Aposentados do ABC;

Art.3º - Publicar as candidaturas deferidas dos usuários e usuárias dos serviços de atenção à pessoa idosa de São Bernardo do Campo.
 I. Therezinha F.Speglich, RG – 8.339.174-5
 II. Bernadette Pozzebon Nascimento, RG – 12.678.502
 III. Elvira Rodrigues dos Santos, RG – 18.970.101-8
 IV. Moacir Martins Souza, RG – 2.734.141-0
 V. Erasmo Candido de Couto, RG – 4.207.167
 VI. Gilson Loureiro Soeiro, RG – 178.187.773-2
 VII. Maria Christina Ramos Salzano, RG – 2.948.991-X
 VIII. Pedro Alexandre Lourenço, RG – 13.099.355-4
 IX. Gilberto Bittencourt Pereira da Silva, RG – 7.160.843
 X. Dirce Morales Salera, RG – 16.286.257-X
 XI. Alice Xavier Guaituli, RG – 4.190.474-6
 XII. Roberto Roger, RG – 8.616.389-9

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de fevereiro de 2012
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ERRATA EDITAL Nº 02/2012

Onde se lê:

Para apresentação de propostas técnicas de organizações não-governamentais de interesse público sem fins lucrativos para a prestação de serviços e composição da rede sócio assistencial 2012

Leia-se:

Para apresentação de propostas técnicas de entidades e organizações de assistência social não-governamentais, fundações e autarquias municipais, de interesse público sem fins lucrativos, para a prestação de serviços e composição da rede sócio assistencial 2012

Onde se lê:

II – OBJETO

3. Os serviços prestados serão parcialmente co-financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Tesouro Municipal, e, portanto ficam sujeitos a aprovação do plano de trabalho selecionado e do respectivo convênio, sendo destinados a este edital os valores e serviços conforme tabela abaixo:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Financiamento do Tesouro Municipal SERVIÇO	Nº DE ATENDIMENTOS DISPONÍVEIS	VALOR INDIVIDUAL FINANCIAMENTO MUNICIPAL
Serviço de acolhimento Institucional para pessoas com deficiência:	76	R\$ 1.220,00
Serviço de acolhimento institucional para idosos	10	R\$ 2.380,00

Leia-se:

II – OBJETO

3. Os serviços prestados serão parcialmente co-financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Tesouro Municipal, e, portanto ficam sujeitos a aprovação do plano de trabalho selecionado e do respectivo convênio, sendo destinados a este edital os valores e serviços conforme tabela abaixo:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Financiamento do Tesouro Municipal SERVIÇO	Nº DE ATENDIMENTOS DISPONÍVEIS	VALOR INDIVIDUAL FINANCIAMENTO MUNICIPAL
Serviço de acolhimento institucional para idosos	76	R\$ 1.220,00
Serviço de acolhimento Institucional para pessoas com deficiência:	14	R\$ 1.700,00

Onde se lê:

II – OBJETO

4. Os serviços prestados, objeto do presente edital, serão de execução continuada, pelo período de 22 (vinte e dois) meses, podendo a qualquer momento, mediante incapacidade técnica de execução averiguada pelo monitoramento, ocorrer à suspensão do referido convênio com apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

II – OBJETO

4. Os serviços prestados, objeto do presente edital, serão de execução continuada, pelo período de 22 (vinte e dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 38 meses, perfazendo o total de até 60 meses e permitindo, a qualquer momento, mediante incapacidade técnica de execução averiguada pelo monitoramento, ocorrer à suspensão do referido convênio com apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social.

SBCampo, 10 de fevereiro de 2012.

Jean Carlos Fernandes Valadares

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 156/2012

Dispõe sobre a alteração do artigo 4º e 5º e dos prazos no processo eleitoral dos representantes da sociedade civil, estabelecidos pelo edital aprovado por meio da Resolução nºs 150/2011 e 155/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , para o biênio 2012/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a lei nº 6159/2011,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o "caput" dos artigos 4º e 5º do edital, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º. Poderão inscrever-se como candidatas, as Organizações Representativas da População legalmente constituídas e Movimentos Sociais com atuação no Município.

Art. 5º Poderão inscrever-se como eleitoras, as Organizações Representativas da População legalmente constituídas e Movimentos Sociais com atuação no Município.

Art. 2º - Alterar os seguintes prazos constantes do edital para eleição dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA para o biênio 2012/2014:

I – Prazo para inscrição das organizações representativas da população: de 16/12/2011 a 15/02/2012;
 II – Prazo para publicação da relação de candidaturas e eleitores (titulares e suplentes) deferidas e indeferidas: 17/02/2012;
 III – Prazo para recursos e impugnações das inscrições: 17/02/2012 ;
 IV – Publicação das decisões relativas a recursos e impugnações: 24/02/2012;
 V – Prazo para recursos dirigidos ao CMDCA: 24 a 27/02/2012;
 VI – Publicação das s decisões do CMDCA e relação final dos candidatos e eleitores: 02/03/2012;
 VII – Eleições: 12/03/2012;
 VIII – Publicação do resultado do pleito: 16/03/2012;
 VIII – Prazo para apresentação de recursos quanto ao pleito dirigidos ao CMDCA: 16 a 20/03/2012;
 IX – Publicação do resultado dos recursos e relação final dos eleitos: 23/03/2012.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do edital aprovado pela Resolução nº 155/2011, publicado em 14 de dezembro de 2011, na imprensa oficial do Município

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de Fevereiro de 2012.

Rozane Maria de Sena

Coordenadora do CMDCA/SBC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 18/2011 CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SERVIDORES: F. C. F - matrícula nº 17.143-0; D. G - matrícula nº 60.431-4; M. A. F. B – matrícula nº 17.418-7; T. A. Q - matrícula nº 61.807-8; E. A. M - matrícula nº 18.586-9; F. M. S - matrícula nº 61.791-7; S. B. F - matrícula nº 62.534-0; e J. P. S. F - matrícula nº 17.398-7

"(...) julgo parcialmente procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao ultimo servidor em epigrafe **J. P. S. F - matrícula nº 17.398-7**, 05 (cinco) dias de suspensão, em prejuizo de sua remuneração, por infração ao artigo 50, inciso XIX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, com supedâneo no artigo 145, inciso II, do mesmo diploma legal. Aos demais servidores, decido pela absolvição, nos termos do artigo 146, inciso V, da norma jurídica declinada".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 69/2011 CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SERVIDOR: E. P. C. S - matrícula nº 61.813-3

"(...) julgo integralmente procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epigrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuizo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme previsão inserta no artigo 145, inciso II, da mesma norma legal".

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SAO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Designa empregado para responder pelas atribuições da Assessoria da Presidência da Empresa de Transporte de São Bernardo do Campo

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o afastamento por gozo de férias do empregado **Luiz Roberto Ferolla** – Reg. 4165,

Resolve:

Art. 1º – Designar o empregado **Vanderlei Bento dos Santos** – Reg. 4245, ocupando o emprego de Auxiliar Técnico Administrativo, referência 08, para responder pelas atribuições da Assessoria da Presidência, referência 33, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos de 25 de janeiro a 18 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2012.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 002 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Designa empregado para responder pelas atribuições de Secretária Executiva da Empresa de Transporte de São Bernardo do Campo

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o afastamento por gozo de férias da empregada **Priscilla Pires Diniz** – Reg. 4239,

Resolve:

Art. 1º – Designar a empregada **Andressa dos Santos Alves** – Reg. 4220, ocupando o emprego de Auxiliar Técnico Administrativo, referência 08, para responder pelas atribuições de Secretária Executiva, referência 27, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2012.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SAO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2012

A **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 13 a 15 de fevereiro de 2012 as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito Processual do Trabalho (Departamento de Direito do Trabalho e Previdência Social) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, Secretária Geral, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **13 a 15 de fevereiro de 2012**, no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

1.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 2.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

1.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

1.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

1.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada.

1.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

1.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua consequente aceitação pelo candidato.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.

d) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado

e) 1 (uma) foto 3x4cm recente

2.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1

3. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **17 de fevereiro de 2012**, às 9h.

3.2 - O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, que consistirá na elaboração de uma dissertação sobre a questão sorteada nos termos do item 3.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta.
b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.
3.3 – A questão relativa à prova escrita será na área de Direito Processual do Trabalho e sorteada no mesmo dia e horário designado para a realização da prova, no início da sessão. Os temas são:

1. Direito Processual do Trabalho: conceito.
 2. História do Direito Processual do Trabalho no Brasil. As normas jurídicas do Direito Processual do Trabalho.
 3. Organização da Justiça do Trabalho.
 4. Competência da Justiça do Trabalho.
 5. As ações trabalhistas.
 6. Processo trabalhista.
 7. Procedimento Sumaríssimo e as Comissões Mistas de Conciliação.
 8. As partes e os advogados no processo do trabalho.
 9. Fases do processo. Atos e prazos processuais.
 10. Suspensão e extinção do processo. Nulidades. Custas.
 11. Petição inicial.
 12. Audiência.
 13. Contestação e conciliação.
 14. As provas.
 15. Sentença.
 16. Recursos: noções gerais.
 17. Recurso ordinário.
 18. Recursos de revista, embargos e extraordinário. Agravo de instrumento.
 19. A execução.
 20. Dissídios individuais de procedimentos especiais.
 21. Dissídio coletivo.
 22. Mandado de segurança. Ação rescisória.
 23. Desafios atuais do processo trabalhista e a prevalência dos Direitos Humanos
 24. Acesso a uma ordem jurídica justa: meios extrajudiciais e judiciais de solução de conflitos trabalhistas

3.4 - A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.

3.5 – Será atribuída nota, de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova escrita, que será lançada em folha apropriada.

3.6 – À nota atribuída à prova escrita serão acrescidos os pontos atribuídos ao título apresentado pelo candidato, conforme item 3.2, letra "b".

3.7 - Será desclassificado o candidato que não obtiver na média de notas atribuídas pela Banca Examinadora a nota mínima 7 (sete) na prova escrita.

3.8- No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais.

Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

3.9 - Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

3.10- Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

4. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **24 de fevereiro de 2012**.

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos;

b) - O candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado no site da **FACULDADE**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora, julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

4.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 4.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE**, divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente, publicado no Jornal "Notícias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

5.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

5.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R\$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos).

5.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

5.5 – Para o ano letivo de 2012 a previsão é de, no mínimo, 6 (seis) horas aula semanais, cujos horários e dias serão fixados pela **FACULDADE**.

5.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

6.2 – Nos termos do art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 5475, de 15 de dezembro de 2005, não poderá ser contratado o candidato que tenha celebrado contrato temporário com a **FACULDADE** nos 12 (doze) últimos meses, contados do término do contrato anterior, ou de sua prorrogação, e a nova contratação.

6.3 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição.

6.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2012.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

A **COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, doravante denominada Faculdade, com respaldo na Portaria nº 7906, de 15/8/2000 e alterações que lhe sobrevieram, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, tendo em vista o convênio firmado entre esta Instituição e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominada Prefeitura, em conformidade com o disposto na Lei municipal nº 3388/89, torna público a abertura das inscrições para a **SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE PARA ESTAGIO DE DIREITO JUNTO À PREFEITURA**, conforme as seguintes disposições:

A **COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, doravante denominada Faculdade, com respaldo na Portaria nº 7906, de 15/8/2000 e alterações que lhe sobrevieram, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, tendo em vista o convênio firmado entre esta Instituição e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominada Prefeitura, em conformidade com o disposto na Lei municipal nº 3388/89, torna público a abertura das inscrições para a **SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE PARA ESTAGIO DE DIREITO JUNTO À PREFEITURA**, conforme as seguintes disposições:

1. DO ESTÁGIO

1.1 - A presente Seleção destina-se ao provimento de até 99 (noventa e nove) vagas de Estagiário de Direito, oferecidas pela Prefeitura, sendo 52 (cinquenta e duas) vagas para atuação junto à Procuradoria Geral do Município, outras 45 (quarenta e cinco) vagas para atuação junto à Divisão de Assistência Jurídica Gratuita e 02 (duas) para a Secretaria de Habitação do Município.

2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1 - A Seleção terá por fim avaliar os conhecimentos teóricos dos candidatos, adquiridos no Curso de Bacharelado da Faculdade, para aplicação prática nas áreas de atuação mencionadas no item 1.1.

2.2 - Os candidatos selecionados, rigorosamente por ordem de classificação, após a convocação, sempre dentre os matriculados no 3º ano ou posterior, cumprirão jornada de estágio correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais, no mínimo, junto à Unidade para a qual forem designados, no horário de sua opção (item "3.2" deste edital) e, em contraprestação, receberão uma bolsa auxílio cujo valor, fixado pela Prefeitura com base na Lei municipal nº 4.744/99, corresponderá, a valores de agosto do corrente ano, a:

- R\$ 4,70 por hora, se terceiranista;
- R\$ 5,37 por hora, se quartanista;
- R\$ 6,23 por hora, se quintanista.

2.2.1 - A jornada de atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da unidade jurídica da Prefeitura para a qual for designado.

2.2.2 - A extensão da jornada de atividade é limitada a, no máximo, 30 (trinta) horas semanais e só poderá ocorrer por conveniência da Prefeitura.

2.3 - A admissão dos candidatos selecionados far-se-á através do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura, ao qual compete a responsabilidade de preparar o necessário TCE - Termo de Compromisso de Estágio e demais providências previstas na Lei federal nº 11.788/08, que dispõe sobre a realização de estágio profissional.

2.3.1 - A admissão do candidato selecionado fica sujeita à apresentação de declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público Municipal, inclusive na Faculdade, ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Município, judicial ou extrajudicialmente.

2.3.2 - No caso de renovação do estágio, deverá o Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura receber até o último dia útil do mês que antecede o término do prazo do contrato de estágio, certidão que comprove a regular matrícula do ano letivo que está cursando, bem assim nova declaração nos termos constantes do item anterior.

2.4 - O candidato selecionado que esteja cursando no 3º ano da Faculdade, já na condição de estagiário, ao matricular-se no 4º (quarto) ano do curso, deverá providenciar sua inscrição junto à OAB/SP, devendo comprová-la junto ao órgão municipal em que estagia, até o final do primeiro semestre daquele ano letivo.

2.5 - Aplica-se igualmente ao candidato selecionado, que esteja cursando o 4º ano ou 5º ano da Faculdade, o disposto no item anterior.

2.6 - O Estágio será renovado automaticamente no início do ano letivo, desde que ausentes qualquer das causas de sua cessação, elencadas no item 2.7.

2.7 - Cessarà o estágio, caso:

2.7.1. já houver transcorrido o prazo de dois anos da admissão no estágio.

2.7.2 - o estagiário cuja matrícula tenha sido trancada ou cancelada pela Faculdade, conforme arts. 57 e 58, do vigente Regimento Interno;

2.7.3 - o estagiário tenha concluído o curso de graduação, hipótese em que o desligamento ocorrerá no último dia útil do ano em que cursado o 5º ano letivo, independentemente de qualquer outra formalidade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão recebidas no **Centro de Apoio ao Aluno da Faculdade**, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo - SP, nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2012**, no horário das 8h00 às 11h30 e das 19h00 às 22h00.

3.2 - As inscrições se processarão mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão, em formulário próprio, firmado pelo candidato ou seu procurador, com poderes específicos; e comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 5,00 (cinco reais), a ser recolhida junto ao **Centro de Apoio ao Aluno da Faculdade**.

3.2 - No momento da inscrição, o candidato deverá fazer opção por:

3.2.1 - um dos períodos de concentração do estágio oferecidos pela Prefeitura, a saber:

- Período da Manhã - das 8h às 13h, podendo ser estendido até às 14hs, por conveniência da prefeitura.

- Período da Tarde - das 12:30h às 17:30h podendo ser estendido até às 18hs, por conveniência da prefeitura.

3.3 - Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, inscrições condicionais e nem de candidatos que já se beneficiaram de estágio de igual natureza oferecido pela Prefeitura.

3.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente à taxa referida no item 3.2.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - No ato da inscrição o candidato declarará estar matriculado e frequentando o 3º (terceiro), 4º (quarto), ou o 5º (quinto) ano do curso de bacharelado da Faculdade.

4.2 - O candidato, ao se inscrever, declarará conhecer e aceitar os termos do presente Edital e fará a opção por um dos períodos de estágio.

4.3 - As inscrições serão examinadas e julgadas pela Comissão de Seleção.

5. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO -

5.1 - A Seleção, que se realizará publicamente e sempre no recinto da Faculdade, constará de prova objetiva de múltipla escolha, contendo 40 (quarenta) questões, com duração de 1 (uma) hora, constituída de questões sobre: a) Direito Constitucional; b) Direito Civil, c) Direito Processual Civil e d) Direito Tributário, formuladas pela Banca Examinadora a ser constituída pela Comissão de Seleção.

5.1.1 - Para a realização da prova referida no item anterior, deverá o candidato comparecer no local, dia e hora arrolados (item 7.1 adiante), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do protocolo de inscrição e da Cédula de Identidade ou do documento utilizado para sua inscrição, original ou cópia reprográfrica autenticada, assim como de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.1.2 - É vedada a realização da prova pelo candidato que à mesma comparecer com atraso, assim como que não estiver munido do respectivo comprovante de inscrição e de documento de identidade.

5.2 - A prova será objeto de avaliação com notas de 0 (zero) a 10 (dez), inclusive frações centesimais, considerando-se eliminado o candidato que obtiver a nota menor ou igual a 3,0 (três).

5.3 - A classificação dos candidatos ocorrerá em duas listas, uma para cada período de opção (manhã e tarde), observando-se os seguintes critérios:

a) os quintanistas, precederão na classificação aos quartanistas e estes aos terceiranistas.
b) entre os matriculados no mesmo ano do curso, será observada a ordem decrescente de notas.

5.4 - Como critério de desempate serão observados os seguintes critérios sucessivamente:

a) o candidato mais idosos;
b) o candidato residente em São Bernardo do Campo.

6. DA REVISÃO DE PROVAS, DO RECURSO E DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

6.1 - Em hipótese alguma haverá revisão de provas, entretanto, será dada oportunidade de recurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do resultado, ao candidato que, comprovadamente, se julgar prejudicado.

6.1.1 - O recurso a que se refere o item anterior deverá ser formulado, de próprio punho, pelo candidato e dirigido ao Presidente da Comissão Seletiva que, por sua vez, decidirá de plano ou, se julgar pertinente, submeterá à Comissão Seletiva, que será soberana para decidir.

6.2 - Resolvida a fase recursal, será publicada a relação final dos classificados, por período de opção, mediante a prévia homologação do Diretor da Faculdade, em conjunto com o Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura.

6.3 - Esta Seleção terá validade 01 (um) ano a partir da data da homologação do resultado final, admitida a sua prorrogação no ano letivo subsequente.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 - A prova de que trata o item 5.1 será realizada nas dependências da Faculdade no dia **27/02/2012**, com início às **14h00**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e a consequente aceitação do concurso conforme aqui se acha estabelecido.

8.2 - Em nenhuma hipótese serão admitidas mudanças de período de opção após a inscrição do candidato.

8.3 – Encerradas as inscrições, será divulgada a relação dos candidatos no quadro de editais da Faculdade, cujos pedidos de inscrição forem indeferidos.

8.4 - Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia, a contar da sua divulgação no quadro de editais da Faculdade, ao presidente da Comissão. Interposto o recurso, o candidato poderá participar, condicionalmente, das provas que se realizarem, se ainda não decidido o recurso.

8.5 - A Faculdade e a Prefeitura reservam-se o direito de anular a Seleção Interna, bem como, de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ela relativos ou dela decorrentes.

8.6 - Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Comissão Seletiva.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2012.

Prof. Dr. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
P/FACULDADE DE DIREITO DE SBCAMPO
Dr. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
P/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SBCAMPO

PROCESSO Nº 177/2010 – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2010

PRORROGA, a partir de 2 de fevereiro de 2012, pelo período de 1 (um) ano, a validade do concurso público, nos termos do item 9.1 do Edital inserido às fls. 16/17 do Processo Administrativo nº 177/2010.

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº	02/12
PROCESSO Nº	02/12
FUNDAMENTO:	Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO:	Tarso Menezes de Melo
VALOR:	R\$ 12.034,40 (doze mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)
OBJETO:	Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (7ª Turma)
PRAZO:	12 (doze) meses
ASSINATURA:	01/02/2012

CONTRATO Nº	03/12
PROCESSO Nº	01/12
FUNDAMENTO:	Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Marli Aparecida Sampaio
VALOR:	R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais)
OBJETO:	Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito do Consumidor: Estudo Sistemático sobre a Legislação de Consumo (1ª Turma).
PRAZO:	12 (doze) meses
ASSINATURA:	01/02/2012

ADITAMENTO Nº:	04/12 (segundo)
PROCESSO Nº	103/10
FUNDAMENTO:	Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA:	Brasif S/A Exportação e Importação
VALOR:	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
OBJETO:	Aditar o valor do Contrato de prestação de serviços de impressões e cópias em 13,66% (treze vírgula sessenta e seis por cento).
ASSINATURA:	31/01/2012

ADITAMENTO Nº:	05/12 (primeiro)
PROCESSO Nº	03/11
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA:	Acessa Brasil Internet Ltda.
VALOR:	R\$ 45.190,08 (quarenta e cinco mil, cento e noventa reais e oito centavos)
OBJETO:	Prestação de serviços de hospedagem, suporte e manutenção do site da Faculdade.
ASSINATURA:	01/02/2012

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, comunica aos interessados que a data de abertura da sessão pública do Pregão (presencial) nº 03/12, Processo nº 173/11, referente à prestação de serviços de disponibilização de link de acesso à internet, englobando o transporte do sinal, implantação e suporte técnico, está suspensa temporariamente.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças
SFD.102 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 007-A/2012-SA

Designa a servidora **MARÍLIA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 640, Oficial Administrativo I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregada de Recursos Humanos – SFD 103.1, referência "P", de 2 de fevereiro a 2 de março de 2012.

PORTARIA 007/2012-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, **CLARICE ASSALIM**, RG nº 16.704.452 - SSP/SP, para exercer o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Disciplinas Básicas, constante do anexo 5 – Tabela IV – QPE – PP – IV, do Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, a partir de 6 de fevereiro de 2012.

PORTARIA 008/2012-SA

Exonera a pedido, **RENAN CUSTÓDIO DE ALVIM**, matrícula nº 696, Oficial Administrativo I, referência "8/A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 6 de fevereiro de 2012.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORES TÉCNICOS COM CONHECIMENTO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E PSICOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL PARA O PROGRAMA CASE CONTENDO ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS). EDITAL 001/2012

Em 07/02/2012, às 14h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeados na Portaria nº 013/2011 da Fun-

dação Criança de São Bernardo do Campo, para a verificação do parecer jurídico nº 029AJ/12 referente a Ata da Comissão de Seleção de 30/01/2011 contendo a análise de currículos destinados a seleção de prestadores de serviços por tempo determinado, conforme previsto no Edital, sendo considerados os seguintes critérios para pontuação: a) Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para doutorado na área das Ciências Humanas: 04 pontos; b) Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para mestrado na área das Ciências Humanas: 03 pontos; c) Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para especialização na área das Ciências Humanas: 02 pontos; d) Formação complementar, correlacionado à área da infância e juventude: 01 ponto por curso, com duração mínima de 60 (sessenta) horas, até o máximo de 03 pontos; e) Experiência Profissional em execução de medidas socioeducativas: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; f) Experiência anterior em programas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos. Após análise da documentação para habilitação foi realizada a atribuição de pontos para cada um dos itens, seguida da somatória individual para cada uma dos candidatos, que resultou na pontuação individual total de cada, gerando a classificação que segue abaixo. Salienta-se que para aqueles que tiveram a mesma pontuação foi realizado sorteio para classificação. Diante do exposto e finalizado as correções apontadas pela Assessoria Jurídica, o trabalho foi encerrado, segue a ata por mim assinada e pelos demais presentes. Márcia de Oliveira Urso, Dagmar Cândido e Elizabeth Lara Domingues. Comissão de Seleção.

TABELA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS(AS) PARA VAGA DE ASSESSOR TÉCNICO COM CONHECIMENTO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Nome do Candidato(a)	Conclusão ou cursando formação acadêmica <i>stricto sensu</i> para doutorado na área das Ciências Humanas: 04 pontos	Conclusão ou cursando formação acadêmica <i>stricto sensu</i> para mestrado na área das Ciências Humanas: 03 pontos	Conclusão ou cursando formação acadêmica <i>stricto sensu</i> para especialização na área das Ciências Humanas: 02 pontos	Formação complementar, correlacionado à área da infância e juventude: 01 ponto por curso, com duração mínima de 60(sessenta) horas, até o máximo de 03 pontos	Experiência profissional em execução de medidas socioeducativas : 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos	Experiência anterior em programas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente: 0,5 ponto por semestre de experiência, até 05 pontos	Total	Classif
Nayara Magri Romero	0	03	02	01	0	0,5	6,5	1º
Vitor Mendes Barbosa	0	0	0	0	0	3,5	3,5	2º

Candidatos desclassificados de acordo com os itens 3.6 e 3.7 do Edital: Marina Martins e Vagner Rodrigues da Graça
Candidata desclassificada de acordo com o item 4.1 "c" do Edital: Fabiana Vicente de Moraes

TABELA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS(AS) PARA VAGA DE ASSESSOR TÉCNICO COM CONHECIMENTO EM PSICOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL

Nome dos Candidatos(as)	Conclusão ou cursando formação acadêmica <i>stricto sensu</i> para doutorado na área das Ciências Humanas: 04 pontos	Conclusão ou cursando formação acadêmica <i>stricto sensu</i> para mestrado na área das Ciências Humanas: 03 pontos	Conclusão ou cursando formação acadêmica <i>stricto sensu</i> para especialização na área das Ciências Humanas: 02 pontos	Formação complementar, correlacionado à área da infância e juventude: 01 ponto por curso, com duração mínima de 60(sessenta) horas, até o máximo de 03 pontos	Experiência profissional em execução de medidas socioeducativas: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos	Experiência anterior em programas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente: 0,5 ponto por semestre de experiência, até 05 pontos	Total	Classif.
Fabiola Alvisé Corrêa Gomes	0	3,0	0	0	0	0	3,0	1º
Cidimara de Souza Vieira	0	0	0	1,0	1,5	0	2,5	2º
Flávia Novaes B. Rodrigues	0	0	2,0	0	0	0	2,0	3º
Edilene da Silva	0	0	0	0	0,5	1,0	1,5	4º
Alessandra de Souza Novarro	0	0	0	0	0	1,0	1,0	5º
Juliana Thomaz Batista	0	0	0	0	0	0	0	6º
Jaqueline F. Ignácio da Silva	0	0	0	0	0	0	0	7º
Cibele Soares Borali	0	0	0	0	0	0	0	8º
Gisele Lima Novaes	0	0	0	0	0	0	0	9º
Regina Angélica da Silva	0	0	0	0	0	0	0	10º

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA PROJETO PROTEJO CONTENDO ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS). EDITAL 002/2012

Em 30/01/2012, às 9h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeados na Portaria nº 013/2011 da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para a análise de currículos destinados a seleção de prestadores de serviços por tempo determinado, conforme previsto no Edital, sendo considerados os seguintes critérios para pontuação: a) Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado em área relacionadas a política de atendimento para adolescentes e Jovens: 01 ponto por curso até 03 pontos; b) Experiência comprovada de atuação em Programas e Projetos voltados para público de adolescentes e jovens: 01 ponto para cada ano de experiência, até o máximo de 3 pontos; c) Formação complementar, correlacionado à área da infância e juventude: 01 ponto por curso, com duração mínima de 30 horas, até o máximo de 03 pontos. Após realizar a atribuição de pontos para cada um dos itens, realizamos a somatória individual para cada uma dos candidatos, que resultou na pontuação individual total de cada, gerando a classificação que segue abaixo. Diante do exposto e nada mais tendo a tratar, o trabalho foi encerrado, segue a ata por mim assinada e pelos demais presentes. Márcia de Oliveira Urso, Maria Lucia de Lucena e Elizabeth Lara Domingues. Comissão de Seleção.

Nome do Candidato(a)	Formação complementar, correlacionado à área da infância e juventude: 01 ponto por curso, com duração mínima de 30 horas, até o máximo de 03 pontos;	Total	Classif
Rosângela Wenceslau dos Santos	0	3	0
Cristina Gallo Rodrigues Oliveira	0	0	0

Tabela Classificação. Edital 002/2012

Nome do Candidato(a)	Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado em área relacionadas a Política de atendimento para adolescentes e Jovens: 01 ponto por curso até 03 pontos	Experiência comprovada de atuação em Programas e Projetos voltados para público de adolescentes e jovens: 01 ponto para cada ano de experiência, até o máximo de 3 pontos;	Total	Classif
Rosângela Wenceslau dos Santos	0	3	3	0
Cristina Gallo Rodrigues Oliveira	0	0	0	0

SEJA O ANJO-DA-GUARDA DE MUITOS ANJINHOS.
DOE LEITE MATERNO.

Faz bem para você. Fará bem para muitos bebês.

Salve vidas.
DOE LEITE MATERNO

LIGUE PARA 4365-1480 (RAMAL 196)
ATENDIMENTO 24 HORAS.

COMPLEXO HOSPITALAR SBC
BANCO DE LEITE HUMANO
45 ANOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2012; Processo Administrativo nº 001/2012; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S.S.; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Auditoria; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.833,33 (hum mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **ASSINATURA:** 01/02/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade convite Nº 001/2012 atendendo os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

Termo de Rescisão do Contrato nº 004/2011; Processo Administrativo nº 091/2010; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** WAGNER FELIPE SILVA; **OBJETO:** Rescisão do termo de contrato assinado em 21/02/2011, prestação de serviços de oficineiro para o Projeto *Usina Socioeducativa*; **ASSINATURA:** 30/01/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente rescisão é fundamentada no artigo 78, inciso II da Lei 8.666/1.993.

Termo de Convênio nº 001/2012; Processo Administrativo nº 002/2012; **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONVENIADO:** ENTIDADE CRESCENDO PARA A VIDA; **OBJETO:** Execução do programa especializado para crianças e adolescentes com deficiência; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **TOTAL DE VAGAS:** 06 (seis) vagas exclusivas para a Fundação Criança; **VALOR PER CAPITA:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), excluídos os custos com órteses, próteses, internações e outras despesas que serão pagos mediante comprovação e previamente autorizados, nos termos da lei, a fim de proporcionar o melhor atendimento de crianças e adolescentes com deficiência acolhidos institucionalmente; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil); **ASSINATURA:** 20/01/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente convênio é firmado nos termos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelos planos, políticas e normativas emanadas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ/MF 47.284.948/0001-80, avisa aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2012, em decorrência do Processo Administrativo de Compra nº 003/2012, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para provável aquisição de livros, conforme as especificações contidas no edital. As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão retirar o edital pelo site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao, ou solicitar pelo email licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou na Sede Administrativa localizada na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, SBC, com informações pelo telefone (11) 4344-2100, a partir do dia 10/02/2012. Os envelopes A e B deverão ser entregues ou enviados no endereço citado até as **09h30 do dia 28/02/2012**.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2012.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS (EM R\$)

Em cumprimento ao inciso XVII do artigo 145 da Instrução Normativa nº 002/2008

Validade Atual: 01/08/11

Reajuste Salarial: 7,4%

GRUPO	CARGO	STEP SALARIAL			
		A	B	C	D
1	Auxiliar de Serviços Gerais	735,00	855,00	975,00	1.095,00
2	Cozinheira Auxiliar de Manutenção	1.005,00	1.125,00	1.245,00	1.365,00
3	Educador Social Júnior Auxiliar Administrativo Auxiliar de Almojarifado Zelador	1.159,13	1.275,98	1.404,76	1.543,11
4	Técnico em Manutenção Almojarife Motorista Secretária	1.485,88	1.633,73	1.798,31	1.977,17
5	Educador Social Assistente Administrativo Secretária Sênior Técnico em Nutrição Encarregado de Manutenção Encarregado de Frota de Veículos	1.903,24	2.094,04	2.303,92	2.532,89
6	Educador Social Sênior Assistente Administrativo Sênior	3.122,00	3.434,45	3.777,92	4.154,74
7	Coordenador de Controladoria Coordenador de Programa Social	4.400,40	4.841,63	5.323,40	5.857,65
8	Gerência Consultor Interno Assistente Técnico Administrativo Sr.	5.582,31	6.140,54	6.754,59	7.430,05
9	Diretor(a) Administrativo(a) Diretor(a) Técnico(a)	11.091,44			
10	Diretor Administrativo Adjuntos Diretor Técnico Adjuntos	6.932,15			
11	Diretor Presidente	13.864,30			
12	Assessor Presidente Assessor Jurídico Assessor Técnico	6.238,94			

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2012.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 004-SP/2012 - FIXANDO, a pedido, em 40 (quarenta) ho-ras semanais, a carga horária da funcionária Maria Cristina de Araujo Tolentino, matrícula nº 198/7, Telefonista/Recepcionista , ref. "C-18", tabela I - QSCNB-PS.I, a partir de 01 (um) de fevereiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

COMUNICADO

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, COMUNICA, a todos os Srs. Beneficiários e Conveniados, que o funcionamento da farmácia durante o feriado de "CARNAVAL" sera:

Dia 20/02/2012 (segunda-feira) das 08:00 às 13:00 horas.

Dia 21/02/2012 (terça-feira) fechada

Dia 22/02/2012 (quarta-feira) das 13:00 às 19:00 horas.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2012

Valdir E. Miraglia
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.030, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Designa a funcionária **SANDRA CLARA GERBELLI PRADO**, Subsecretário de Patrimônio e Frota, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Financeiro, no período de 23 a 30 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.031, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Designa o funcionário **FABIANO DANTAS GOMES**, Assistente Técnico Legislativo - Nivel 1, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Patrimônio e Frota, no período de 23 a 30 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.033, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia **JUVANCI ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 1 de fevereiro de 2012, no Gabinete do Vereador **ARY JOSÉ DE OLIVEIRA**.

PORTARIA Nº 8.034, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012

Exonera a pedido, **ANDRE FIGUEIRA MARZOLLA**, Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador **PAULO DIAS NEVES**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 8.035, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012

Exonera **DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO**, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei

Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador **IVANILDO FREIRE DE SANTANA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 3 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 8.036, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia **SIDNEY YASUDA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 3 de fevereiro de 2012, no Gabinete do Vereador **MAURO MIAGUTI**.

PORTARIA Nº 8.037, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia **JOSE MESSIAS SOARES DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 6 de fevereiro de 2012, no Gabinete do Vereador **IVANILDO FREIRE DE SANTANA**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº: 358/2011
Contratada: Editora NDJ Ltda.
Objeto: Assinatura anual dos boletins NDJ
Valor: R\$ 22.050,00
Vigência: 31 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2013
Embasamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

HIROYUKI MINAMI Presidente **SÉRGIO DEMARCHI** 1º Secretário **VANDIR MOGNON** 2º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº: 10/2012
Contratada: Imprensa Nacional
Objeto: Assinatura anual Diário Oficial da União
Valor: R\$ 696,00
Vigência: 4 de fevereiro de 2012 a 3 de fevereiro de 2013
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo de Compra nº: 411/2011
Objeto: Aquisição de gasolina
Contratada: Auto Posto Três Marias Ltda.
Valor: R\$ 38.850,00
Data: 26 de janeiro de 2012
Vigência: 60 dias
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

HIROYUKI MINAMI Presidente **SÉRGIO DEMARCHI** 1º Secretário **VANDIR MOGNON** 2º Secretário

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº: 20/2011
Processo de Compra nº: 372/2010
Objeto: Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis dos Veic- los Oficiais da Câmara Municipal de SBC.
Veic- Adjudicada: Trivale Administração Ltda.
Valor: R\$ 422.220,34
Data da Homologação: 19 de Janeiro de 2012.

José Luis de Souza
Secretário Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 6/2012
Processo de Compra nº: 372/2010
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Trivale Administração Ltda.
Objeto: Gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos oficiais da Câmara Municipal de SBC.
valor: R\$ 422.220,34
vigência: 8/2/2012 a 7/5/2013

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

NOVO ESTÁDIO DE ATLETISMO

No nosso caminho,
a gente vê transformação.



Carnaval de SBC, um dos mais tradicionais da região, acontece dias 18 e 19 de fevereiro

Festa acontece na Av. Aldino Pinotti; Maria Julia, 87 anos, é um dos destaques da escola de samba 3ª Idade Brilha São Bernardo

Por Ana Carolina Martins

O Carnaval, festa que reúne milhares de foliões e simpatizantes em São Bernardo do Campo, irá acontecer neste ano nos dias 18 e 19 de fevereiro, na Avenida Aldino Pinotti, próximo ao Paço Municipal. Um dos rostos mais conhecidos da folia no município é o da dona de casa Maria Julia da Cunha, 87 anos, integrante mais velha a desfilhar na escola de samba 3ª Idade

Brilha São Bernardo. A agremiação, que conquistou o acesso com a vitória do segundo grupo em 2011, terá como enredo *Mãe Bendito Seja o Seu Nome*. Na escola, Maria participa da confecção das fantasias e irá desfilhar no carro abre-alas. "Participo há 12 anos do Carnaval e, quando comecei, a agremiação ainda era um bloco. Durante todo esse tempo fiz muitos amigos e amo essa escola. Enquanto

tiver saúde, vou continuar a desfilhar", disse.

A 3ª Idade Brilha São Bernardo é uma das 13 agremiações que desfilarão na passarela do samba, divididas entre Pleiteantes e Grupo I e II. A abertura oficial do evento será no sábado (18/2), a partir das 18h, com a apresentação do bloco de afoxé Omo Ayie Sele. Veja ao lado a programação completa. A apuração será na segunda-feira (20/2), às 15h, no Ginásio Poliesportivo.

Mais segurança e comodidade para os foliões

A Prefeitura garantirá toda a infraestrutura necessária para a festa. A arquibancada terá capacidade para cerca de 12 mil pessoas. Haverá dois carros de som na avenida, ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), espaço para pessoas com deficiência e 100 banheiros químicos. A venda de cerveja estará liberada. A bebida poderá ser vendida apenas na praça de alimentação, que contará com cerca de 40 barracas, entre doces e salgados. Não serão permitidas latas. Para garantir a segurança, serão instaladas 44 câmeras de monitoramento e 150 guardas civis municipais e 190 policiais militares por dia. O Banco de Alimentos de São Bernardo estará na avenida arrecadando mantimentos não perecíveis, menos sal. O desfile do domingo será transmitido pela TV Mais.

Programação

Dia 18, sábado

Início do desfile: 20h

Pleiteantes

Império do Samba de Vila Vivaldi, Acadêmicos de Vila Baeta Neves de São Bernardo do Campo

Grupo II

Rosas Negras, Fúria Negra e Unidos do Vila Rosa

Dia 19, domingo

Início do desfile: 20h

Grupo I

3ª Idade Brilha São Bernardo do Campo, Renascente de São

Bernardo, Mocidade Alegre de São Leopoldo, Acadêmicos de Vila Vivaldi, Camisa Vermelha e Branca, Gaviões do Morro, Estação Primeira de Baeta Neves e União das Vilas.

